



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS (MA)
-ANO 2020-
Processo Administrativo n.º 3996/2020

Aos 27 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às 09:00h, sob a orientação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, iniciaram-se os trabalhos de Correição Ordinária, na modalidade telepresencial, na 7ª Vara do Trabalho de São Luís (MA), com fundamento no artigo 682, inciso XI, da Consolidação das Leis do Trabalho e artigo 27, inciso II, do Regimento Interno deste órgão, no Atº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e no Provimento CRTRT16 nº 01/2020, com a utilização da plataforma de videoconferência *Google Meet*. O Edital n.º 14/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho no dia 14 de agosto de 2020, tornou pública a Correição em referência, informando que esta se realizaria no período de 27 a 28/8/2020. Foram devidamente cientificados o Juízo da Vara do Trabalho, o Ministério Público do Trabalho e a Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Maranhão.

1. DA EQUIPE CORRECIONAL

NOME	CARGO
José Evandro de Souza	Desembargador Vice-Presidente e Corregedor
Valéria Morais Marques	Secretária da Corregedoria
David Tedson Mendonça Ferreira	Analista Judiciário – Tecnologia da Informação
Olívia Maria Oliveira Almeida	Técnico Judiciário - Área Administrativa

2. DO ÓRGÃO CORREICIONADO

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES	
Endereço	Situada nas dependências do Fórum Astolfo Serra, localizado à Avenida Senador Vitorino Freire, s/n.º, bairro Areinha, município de São Luís (MA), CEP 65030-901
Telefone	(98) 2109-9465
Email	vt7slz@trt16.jus.br.
Lei de criação	Lei n.º 12.426 de 17 de junho de 2011
Data da última correição	1 a 2/7/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

2.1. Da Jurisdição



A jurisdição da Vara alcança os seguintes Municípios maranhenses:

MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO ESTIMADA (2018)	POPULAÇÃO / SERVIDOR
Alcântara	22.083	2.453,67
Bacabeira	16.855	1.872,78
Paço do Lumiar	120.621	13.402,33
Raposa	30.337	3.370,78
Rosário	42.482	4.720,22
Santa Rita	37.404	4.156,00
São José de Ribamar	176.321	19.591,22
São Luís	1.094.667	121.629,67
TOTAL	1.540.770	171.196,67

fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3. DA METODOLOGIA DE TRABALHO

Os trabalhos correcionais obedeceram à seguinte metodologia: **análise dos relatórios extraídos do Sistema e-Gestão (remessa 839), com dados atualizados até 31/7/2020; verificação dos dados e rotinas da Vara do Trabalho pelo Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) e Igest; averiguação, virtual, de documentos e procedimentos; coleta de informações prestadas pelo(a) Diretor(a) de Secretaria e demais servidores; verificação quanto ao cumprimento das recomendações e determinações exaradas na correição do ano pretérito, realizada no período de 1 a 2/7/2019, bem como o exame de processos de processos eletrônicos, por amostragem, com especial atenção àqueles que eventualmente figuraram como objeto de denúncia ou pedidos de providências junto à Corregedoria e/ou Ouvidoria.**

4. DO CORPO FUNCIONAL DA VARA

4.1. Magistrado Titular

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE		
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota		Exerce a titularidade da Vara desde 24/3/2014, conforme Portaria GP nº 238/2014.		
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
04-09-2019	06-09-2019	Férias	90	112
05-08-2019	18-08-2019			
15-01-2019	13-02-2019			
21-01-2020	19-02-2020			
22-08-2019	03-09-2019			
14-05-2019	17-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD Nº 115/2019	4	
14-10-2019	17-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD Nº 228/2019	4	
16-06-2019	19-06-2019	59º CONGRESSO NACIONAL BRASILEIRO DE DIREITO DO TRABALHO - PORTARIA GP Nº 375 E 379/2019	4	
19-08-2019	21-08-2019	I SEMINÁRIO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA E PESQUISA PATRIMONIAL - PORTARIA GP Nº 624/2019	3	
18-03-2019	19-03-2019	FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS PARA UMA INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL EFICAZ, DURANTE A VI SEMANA DE EXTENSÃO DA EJUD/TRT 16ª REGIÃO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 18 A 20/03/2019, NA CIDADE DE BACABAL/MA - PORTARIA EJUD 16 Nº 06/2019	2	
31-03-2019	02-04-2019	CURSO "FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS PARA UMA INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL EFICAZ" - PORTARIA EJUD 16 Nº 29/2019	3	
03-06-2019	04-06-2019	MINISTRAR O CURSO "FERRAMENTAS E ESTRATÉGIAS PARA UMA INVESTIGAÇÃO PATRIMONIAL EFICAZ" - PORTARIA EJUD Nº 96/2019	2	



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até 31/07/2020		
178 dias			66 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
20,98	2,83	3,31	37,52	3,00	3,67

- Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

Importante ressaltar que o magistrado titular acumula as atividades da Vara com as do Núcleo de Pesquisa Patrimonial, desde 07/01/2015, conforme Portarias GP n.º 8/2015, 55/2016, 177/2016, 289/2017 e 123/2018, 521/2019 e 111/2020 sem esquecer sua participação como palestrante em diversos eventos organizados pela Escola Judicial.

4.2. Magistrada Substituta Fixa

NOME		LOTAÇÃO NA UNIDADE			
Gabrielle Boumann	Amado	Atua na Vara desde 7/1/2014, conforme Portaria GP N° 005/2014.			
AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)					
INÍCIO	FIM	MOTIVOS		DIAS CORRIDOS	TOTAL
1-7-2019	30-7-2019	Férias		90	112
01-07-2020	30-07-2020				
17-6-2020	26-6-2020				
19-11-2019	19-11-2019				
30-11-2019	18-12-2019				
04-06-2019	04-06-2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		1	
06-06-2019	15-06-2019	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		10	
14-05-2019	17-05-2019	11ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16ª - MEMORANDO EJUD N° 115/2019		4	
14-10-2019	17-10-2019	12ª SEMANA DE FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS TRT 16 - MEMORANDO EJUD N° 228/2019		4	
01-04-2019	01-04-2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA		1	
18-06-2019	19-06-2019	- DESPACHO DA PRESIDÊNCIA		2	

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até 31/07/2020		
177 dias			56 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

26,55	3,44	4,45	49,68	3,82	5,05
--------------	-------------	-------------	--------------	-------------	-------------

- Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

NOME	LOTAÇÃO NA UNIDADE
Lucas Silva de Castro	Atua na Vara desde 1/8/2014, conforme Portaria GP Nº 753/2014.

AFASTAMENTOS LEGAIS (fonte Sistema do RH)				
INÍCIO	FIM	MOTIVOS	DIAS CORRIDOS	TOTAL
01-01-2019	30-01-2019	Férias	120	120
01-01-2020	30-01-2020			
01-07-2019	30-07-2019			
01-07-2020	30-07-2020			

DIAS ÚTEIS TRABALHADOS					
2019			Até 31/07/202		
0 dias			0 dias		
Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)	Despachos / dia	Processos solucionados / dia (com exame de mérito)	Processos solucionados / dia (sem exame de mérito)
-	-	-	-	-	-

- Para o cálculo dessa média, são contabilizadas todas as decisões e despachos proferidos em todas as varas em que o magistrado atuou.

Convém ressaltar que o magistrado substituto se encontrava afastado da Unidade desde 27/08/2018, participando do curso de mestrado na cidade de Fortaleza/CE, tendo retornado a exercer suas atividades na Unidade a partir do dia 17/08/2020. A data fim da remessa do eGestão utilizada nesta Ata é 31/07/2020, porém, em alguns itens, foram contabilizados dados referentes ao Dr. Lucas Silva de Castro, pois, para estes itens os dados foram coletados diretamente do PJe após 31/07/2020.

4.3. Outros magistrados substitutos que atuaram na Vara do Trabalho

NOME	LOTAÇÃO NA UNIDADE
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Designado para Auxiliar na VT no período de 21 a 25/01/2019.
SERGEI BECKER	Designado para Auxiliar na VT nos dias 12/02/2019, 20/08/2019 e 18/02/2020.
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Designada para Auxiliar na VT no período de 01/04/2019 e de 08 a 12/07/2019.
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Designado para Auxiliar na VT nos dias 04/06/2019, 27/11/2019 e de 09 a 31/07/2020.
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Designada para Auxiliar na VT no período de 10 a 14/06/2019 e de 17 a 19/06/2019.
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Designada para Auxiliar na VT no período de 15 a 19/07/2019 e 27/08/2019.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Designada para Auxiliar na VT no período de 22 a 26/07/2019.
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Designada para Auxiliar na VT nos dias 31/01/2020, 04/02/2020 e 11/02/2020.

4.4. Assiduidade e Residência na sede da Vara

Conforme determina o art. 17 c/c art. 26, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, os magistrados são assíduos, comparecendo, regularmente, à Unidade, e mantêm residência na cidade sede da Vara Trabalhista.

A unidade informou que não existe rodízio entre os juízes.

Neste tópico é necessário observar que a designação de dois ou mais juízes para a mesma vara, não se presta para adoção de rodízios, mas para o trabalho em conjunto, somado

4.5. Dos servidores

A relação nominal dos servidores da Vara, com os respectivos cargos, formação profissional e funções comissionadas, é a seguinte:

SERVIDORES			
Nome	Escolaridade	Cargo	Função
Roberto Vieira Linhares	Nível Superior Completo Geologia	Diretor de Secretaria	CJ-3
Emerson José Sousa da Silva	Nível Superior Completo/Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária	FC-04
Nayra Jeize Wanderley Bezerra	Nível Superior Completo/Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária	FC-04
Otávio de Oliveira Marques	Nível Superior Completo/Direito	Técnico Judiciário - Área Administrativa	FC-04
Lídia Serpa Barbosa	Nível Superior Completo/Direito	Técnica Judiciária - Área Administrativa	FC-04
Daniele Paz de Santana Procópio	Nível Superior/ Completo Direito	Técnica Judiciária - Área Administrativa	FC-04
Everardo Paulino de Freitas	Nível Superior Completo/Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária	FC-04
Nilziane Lima Medeiros	Nível Superior Completo Direito	Analista Judiciário - Área Judiciária	FC-04
Marília Glauciane Pinto Pereira	Nível Superior Completo/Direito e Administração	Técnica Judiciária-Área Administrativa	FC-04

4.6. Controle da Produtividade dos assessores

Com relação a esse tópico a Unidade prestou a seguinte informação: “*Temos 02 assessores que trabalham diretamente com proposta de minutas de sentença e 03 assessores que trabalham com proposta de minuta de despacho. Todo controle é feita através dos relatórios*”



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

da intranet de produtividade, bem como são feitas reuniões constantes para análise das pendências da secretaria”.

4.7. Do Teletrabalho

Atualmente, 03 (três) servidores da Unidade encontram-se destacados para a realização de teletrabalho, a saber, Daniele Paz de Santana Procópio, Everardo Paulino de Freitas e Nayra Jeize Wanderley Bezerra.

Observa-se que o total de servidores destacados para realização dessa modalidade de trabalho não ultrapassa o limite de 30% (trinta por cento) estabelecido pela Resolução Administrativa n.º 283/2015.

Indagado sobre o controle da produtividade dos servidores, informou o Diretor de Secretaria que se encontra acompanhando os trabalhos desenvolvidos por aqueles, tudo nos termos do art. 9º da Resolução Administrativa n.º 283/2015, reputando, nesse contexto, como satisfatórios os resultados obtidos com o referido regime.

É imperioso registrar que, por conta da pandemia do coronavírus, que impôs ao mundo uma nova realidade ao modo de vida das pessoas, que necessariamente tiveram que se distanciar, com o fim de se frear o avanço da doença (COVID 19) provocada pelo vírus, o CSJT em conjunto com o Tribunal Superior do Trabalho expediram o Ato Conjunto CSJT.GP.VP e CGJT nº 01/2020, suspendendo a prestação presencial de serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus. De igual modo, o Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, através do Ato Conjunto GP GVP/CR nº 01/2020, estabeleceu que a prestação de serviços de natureza jurisdicional e demais atividades no âmbito do TRT16, enquanto perdurar a pandemia do coronavírus, efetivar-se-á por meio remoto.

4.8. Dos estagiários

ESTAGIÁRIOS	
Nome	Escolaridade
Jaysa Ribeiro Gomes	Nível Superior
Rayane Santos Amaral	

4.9. Dos terceirizados

TERCEIRIZADOS	
Nome	Atribuição
Doriamar Silva Bezerra Dias	Auxiliar de Serviços Gerais

5. ENQUADRAMENTO DA UNIDADE

Para fins de análises comparativas entre Unidade, adotou-se a movimentação processual do último triênio (2017-2019) como critério para enquadramento das Varas em mesmo grupos. Adotou-se, com referência, o Anexo III da Resolução CSJT nº 63/2010:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL	FAIXAS	Lotação
Até 500	1	5 a 6
501 a 750	2	7 a 8
751 a 1000	3	9 a 10
1001 a 1500	4	11 a 12
1501 a 2000	5	13 a 14
2001 a 2500	6	15 a 16
2501 ou mais	7	17 a 18

Desse modo, analisando a movimentação processual da Unidade, observa-se que está enquadrada na faixa de 1501 (mil quinhentos e um) a 2000 (dois mil), já que recebeu, em média, **1.820 (mil, oitocentos e vinte)** processos nos últimos três anos, pelo que será comparada com as médias das unidades situadas na mesma faixa de movimentação, constante do quadro abaixo, assim como com a média de todas as unidades da 1ª instância deste Regional.

FAIXAS	VARA DO TRABALHO	2017	2018	2019	TOTAL	MÉDIA
II	Vara do Trabalho de Pedreiras	1.012	514	362	1.888	629
III	Vara do Trabalho de São João dos Patos	1.417	568	478	2.463	821
	Vara do Trabalho de Barreirinhas	1.078	1.066	467	2.611	870
	Vara do Trabalho de Balsas	1.147	789	738	2.674	891
	Vara do Trabalho de Timon	773	1.589	536	2.898	966
IV	Vara do Trabalho de Açailândia	1.452	1.263	663	3.378	1.126
	Vara do Trabalho de Estreito	1.519	1.100	1.607	4.226	1.409
V	Vara do Trabalho de Presidente Dutra	2.304	1.595	1.070	4.969	1.656
	Vara do Trabalho de Santa Inês	2.411	1.768	1.084	5.263	1.754
	6ª VT de São Luís	2.132	1.722	1.593	5.447	1.816
	7ª VT de São Luís	2.223	1.639	1.599	5.461	1.820
	1ª VT de São Luís	2.253	1.638	1.572	5.463	1.821
	4ª VT de São Luís	2.300	1.641	1.522	5.463	1.821
	5ª VT de São Luís	2.229	1.643	1.625	5.497	1.832
	3ª VT de São Luís	2.291	1.653	1.593	5.537	1.846
	2ª VT de São Luís	2.318	1.684	1.597	5.599	1.866
	Vara do Trabalho de Caxias	2.658	1.666	1.328	5.652	1.884
	Vara do Trabalho de Bacabal	2.371	1.999	1.290	5.660	1.887
	Vara do Trabalho de Pinheiro	2.765	1.758	1.449	5.972	1.991
	Vara do Trabalho de Barra do Corda	2.510	1.917	1.566	5.993	1.998
VI	Vara do Trabalho de Chapadinha	3.090	2.160	1.481	6.731	2.244
VII	2ª VT de Imperatriz	6.120	1.207	1.251	8.578	2.859
	1ª VT de Imperatriz	5.596	1.806	1.208	8.610	2.870



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

TOTAL	53.969	34.385	27.679	116.033	38.678
--------------	---------------	---------------	---------------	----------------	---------------

Item 90289 do sistema e-Gestão - Casos novos
(90026-distribuídos, 90027-redistribuídos)

Casos Novos - Figura no polo passivo é público ou privado

2017		2018		2019	
PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO	PÚBLICO	PRIVADO
323	1900	339	1300	154	1445
14,53%	85,47%	20,68%	79,32%	9,63%	90,37%
2223		1639		1599	

5.1. Relação Servidores x Movimentação Processual (Resolução n.º 63 do CSJT)

FAIXA	PROCESSOS RECEBIDOS/MÉDIA	N.º DE SERVIDORES*	MÉDIA DE PROCESSOS POR SERVIDOR
	2017 a 2019		
V	1.820	09	202

*Excluindo-se servidores ocupantes do cargo Analista Judiciário – Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal

A Resolução de n.º 63/2010-CSJT, no que se refere à lotação, estabelece que as Varas Trabalhistas que receberam, na média dos 03 (três) anos anteriores ao presente exercício, entre 1.501 (mil, quinhentos e um) a 2.000 (dois mil e quinhentos) processos terão seu quadro de pessoal composto por 11 (onze) a 12 (doze) funcionários. Nesse contexto e considerando que a Vara possui 9 (nove) servidores, tem-se que o seu quadro funcional se encontra **incompleto**.

6. DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Para melhor compreensão dos dados, é necessário definir os conceitos dos itens abaixo:

Item do eGestão	Descrição	Movimentos
59 / 90.059	Processos pendentes de solução	<p>Itens</p> <ul style="list-style-type: none"> ● 60/90.060 - Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso ● 61/90.061 - Processos aguardando o encerramento da instrução ● 65/90.065 - Processos convertidos em diligência ● 62/90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença ● 393/90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido
342 / 90.342	Processos pendentes de finalização fase de conhecimento	<p>Ausente no histórico</p> <ul style="list-style-type: none"> ● O registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) ● O registro de arquivamento definitivo ● O registro de início da liquidação ● O registro de início da execução
377 / 90.377	Processos pendentes de baixa fase de conhecimento	<p>Ausente no histórico</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Movimento (123 - Remetidos os autos para "destino" "motivo da remessa" = '38 - para processar recurso') ● Movimento (466 - Homologada a Transação) ● Movimento (377 - Homologado Acordo em execução ou em



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

		<p>cumprimento de sentença)</p> <ul style="list-style-type: none">• O registro de arquivamento definitivo• O registro de início de liquidação• O registro de início de execução
353 / 90.353	Processos pendentes de finalização fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">• Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"• Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"
383 / 90.383	Processos pendentes de baixa fase de execução	Ausente no histórico <ul style="list-style-type: none">• Remessa à instância superior para processamento/julgamento de recurso• Registro de redistribuição na unidade de origem (de onde o processo foi redistribuído) através da tarefa "Redistribuir"• Registro de arquivamento definitivo através da tarefa "Escolher tipo de arquivamento"• Movimento (48 -> 60 - Expedido(a) "4 - tipo de documento" = '7224 - Ofício Precatório' a(o) "13 - destinatário" / "5067 - nome do destinatário")

Informações mais detalhadas podem ser obtidas no site do e-Gestão, no link http://negestao.tst.jus.br/index.php/P%C3%A1gina_principal.

6.1. Pendentes de Finalização em julho/2020

FASE DE CONHECIMENTO		FASE DE LIQUIDAÇÃO		FASE DE EXECUÇÃO		CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM		TOTAL	
Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje	Legado	Pje
	2125		1068		1404		55	0	4652
2125		1068		1404		55		4652	

6.1.1. Pendentes de Finalização em julho/2020

ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	3398	1º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4652	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	4906	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5582	4º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	5731	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	5841	6º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	6115	7º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6199	8º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	6227	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	6243	10º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.2. Fase de Conhecimento

6.2.1. Processos Recebidos na Unidade

RECEBIDOS	2017	2018	2019	Até 31/07/2020
Por distribuição	2133	1579	1561	606
Por redistribuição	90	60	38	16
Cartas precatórias e de ordem recebidas	205	106	92	49
TOTAL	2428	1745	1691	671

6.2.2. Processos pendentes de Solução

PROCESSOS	Até 31/07/2020
Aguardando a 1ª Sessão de Audiência	579
Aguardando o Encerramento da Instrução	263
Aguardando Prolação de Sentença	8
TOTAL	850

6.2.2.1. Processos pendentes de Solução - Varas da mesma faixa

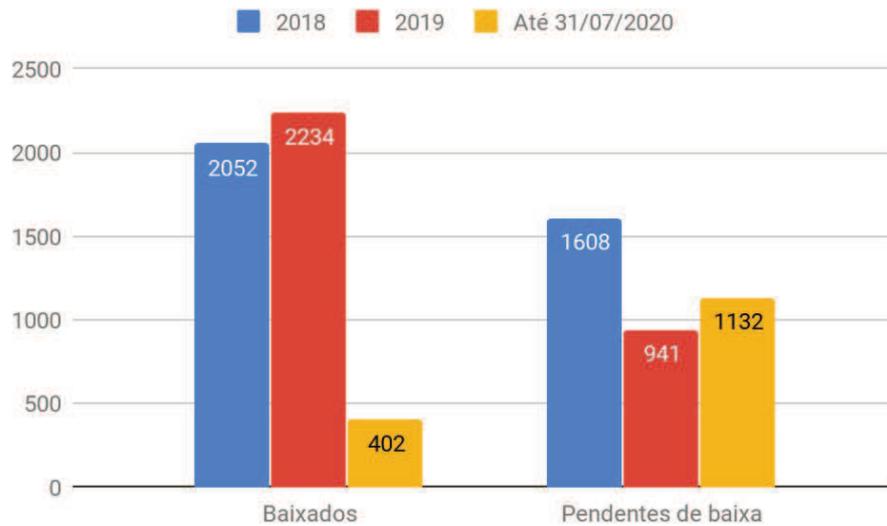
ÓRGÃO JULGADOR	PENDENTES DE FINALIZAÇÃO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	204	1º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	464	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	531	3º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	584	4º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	605	5º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	642	6º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	677	7º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	694	8º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	709	9º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	730	10º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	798	11º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	850	12º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	905	13º

6.2.3. Baixas de Processos (fase de conhecimento)

BAIXADOS	ANOS		
	2018	2019	Até 31/07/2020
Baixados	2052	2234	402
Pendentes de baixa	1608	941	1132

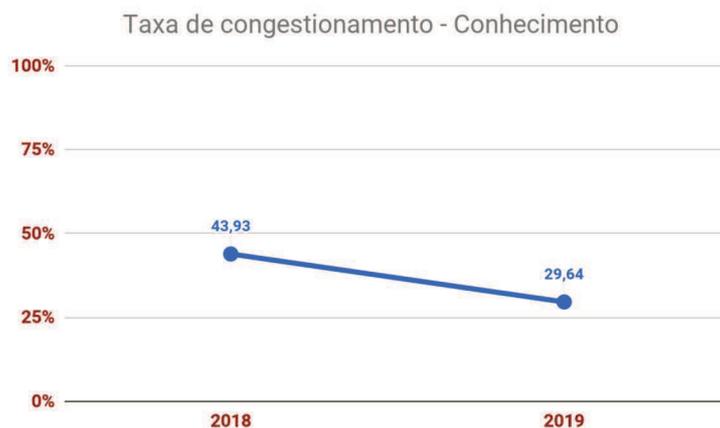


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



6.2.4. Taxa de Congestionamento - Conhecimento

FASE DE CONHECIMENTO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	1.608	941
Processos baixados - fase de conhecimento	2.052	2.234
Taxa de Congestionamento	43,93%	29,64%



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de conhecimento, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “ $(TP / (TP + TB))$ ”.

Como se observa, em 2019 a Vara teve o percentual da taxa em exame decrescido para 29,64%, ocupando o 16º lugar entre as Unidades deste Regional, **cumprindo** a meta 10 do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

TRT da 16ª Região, consistente em reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020, de modo gradativo com o parâmetro de 42% ou menos em 2019.

6.2.5. Taxa de Congestionamento - Conhecimento - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	247	1566	13,62	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	201	1079	15,70	2º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	207	1069	16,22	3º
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	211	839	20,10	4º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	342	1266	21,27	5º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	189	614	23,54	6º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	660	2096	23,95	7º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	665	1894	25,99	8º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	622	1763	26,08	9º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1035	2835	26,74	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	800	2126	27,34	11º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1644	4298	27,67	12º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	824	2129	27,90	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	781	1975	28,34	14º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	907	2199	29,20	15º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	941	2234	29,64	16º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	1428	3365	29,79	17º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	872	1970	30,68	18º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	608	1330	31,37	19º
VARA DO TRABALHO DE BALSAS	363	756	32,44	20º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	1106	1980	35,84	21º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1440	2353	37,96	22º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	967	1549	38,43	23º

6.3. Fase de Liquidação

6.3.1. Iniciadas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Processos com liquidação iniciada	721	982	263
Processos desarquivados para prosseguimento da liquidação	1	506	25
TOTAL	722	1488	288



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

6.3.2. Encerradas

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Liquidações encerradas	208	225	93
Processos com liquidação encerrada por acordo	9	20	10
Processos arquivados provisoriamente	32	129	77
TOTAL	249	374	180

6.3.3. Prazos médios de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	884.48	1037.21	1000.58
Do início até o encerramento da liquidação	236.5	276.34	427.97

Considerando apenas o período que o processo tramitou na VT, temos os prazos abaixo:

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação	786	894	883

6.3.4. Processos pendentes de liquidação

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Processos com liquidação de sentença pendente	106	938	829

Os dados revelam prazos médios elevados relativos à fase de liquidação.

O Diretor de Secretaria prestou as seguintes informações quanto à fase de liquidação: *“Quanto ao setor de liquidação de sentenças, na data de apuração, havia 282 processos pendentes, dos quais 260 com prazo superior a 30 dias e 22 com prazo inferior. Vale ressaltar que o responsável pelo setor atuava, concomitantemente, no CEJUSC, razão pela qual o prazo de liquidação foi severamente impactado. Assim que foi identificado o atraso excessivo na liquidação (o mais antigo contava com 210 dias de pendência), o servidor voltou sua atividade exclusivamente ao cálculo. No momento, o prazo do mais antigo é de 150 dias e estamos caminhando para a retomada do prazo médio de 45 dias que vigorava antes do servidor ser destacado ao CEJUSC e cuja previsão do setor é de que a meta de 45 dias seja atingida nas primeiras semanas de 2021.*

Dados colhidos da remessa de Julho/2020 do Sistema do e-Gestão, constatou a existência de **829 (oitocentos e vinte e nove)** processos pendentes de liquidação, o mais antigo desde 11/01/2016 (RT nº 0017047-61.2014.5.16.0022), conforme quadro abaixo:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Quantidade de processos, por ano, que entraram na pendência de liquidação

2016	2017	2018	2019	2020
2	28	133	453	213

PROCESSOS MAIS ANTIGOS AGUARDANDO CÁLCULO NA LIQUIDAÇÃO	DATA DO INÍCIO DA LIQUIDAÇÃO
0017047-61.2014.5.16.0022	11-01-2016 14:32:46
0016868-93.2015.5.16.0022	29-11-2016 09:35:10
0177000-32.2012.5.16.0022	19-01-2017 12:48:48
0016878-06.2016.5.16.0022	27-04-2017 09:04:41
0017721-39.2014.5.16.0022	08-05-2017 11:29:40
0016604-42.2016.5.16.0022	30-05-2017 13:05:01
0017002-86.2016.5.16.0022	12-06-2017 11:56:37
0017111-37.2015.5.16.0022	14-06-2017 12:10:29
0016898-31.2015.5.16.0022	19-06-2017 10:35:46
0017244-45.2016.5.16.0022	10-07-2017 13:07:06
0016519-56.2016.5.16.0022	12-07-2017 09:42:20
0016629-26.2014.5.16.0022	13-07-2017 12:53:21
0016468-45.2016.5.16.0022	18-07-2017 10:53:26
0018259-49.2016.5.16.0022	20-07-2017 10:53:27
0017785-78.2016.5.16.0022	25-07-2017 12:23:19
0017440-49.2015.5.16.0022	27-07-2017 09:16:45
0017774-83.2015.5.16.0022	01-09-2017 11:15:33
0017633-64.2015.5.16.0022	01-09-2017 11:42:13
0017625-53.2016.5.16.0022	12-09-2017 11:03:14
0017729-50.2013.5.16.0022	15-09-2017 11:00:44

6.4. Fase de execução

6.4.1. Execuções Iniciadas

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/07/2020
Processos com execução iniciada	434	712	309
Processos recebidos de outros órgãos para execução	14	0	2



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

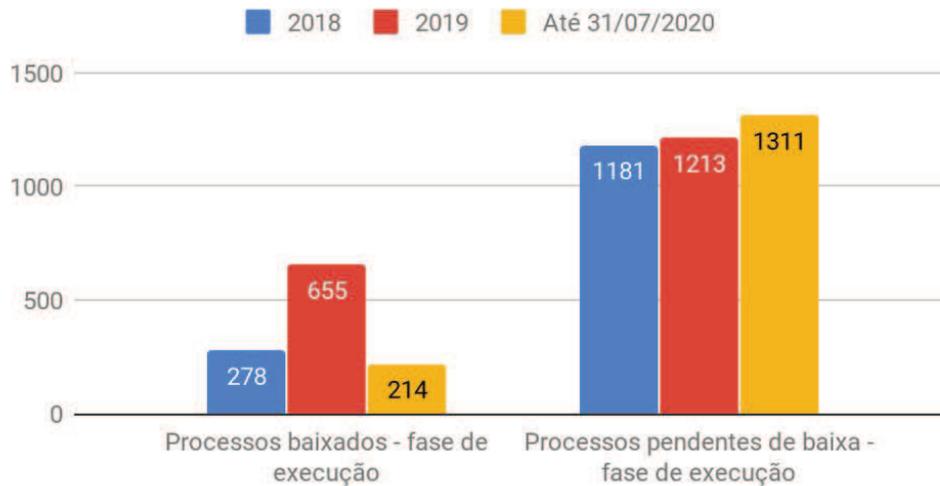
Processos desarquivados para prosseguimento da execução	112	232	70
Processos recebidos com conversão de classe	2	1	0
TOTAL	562	945	381

6.4.2. Execuções Pendentes

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/07/2020
Processos em execução	887	1019	1003
Processos suspensos por execução frustrada	2	0	0
TOTAL	889	1019	1003

6.4.3. Baixa de Processos (fase de execução)

DESCRIÇÃO	ANOS		
	2018	2019	Até 31/07/2020
Processos baixados - fase de execução	278	655	214
Processos pendentes de baixa - fase de execução	1181	1213	1311



6.4.4. Taxa de Congestionamento - Execução

FASE DE EXECUÇÃO	ANOS	
	2018	2019
Processos pendentes de baixa - fase de execução	1.181	1.213
Processos baixados - Meta 5 - CNJ	291	670
Taxa de Congestionamento	80,23%	64,42%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL



A taxa de congestionamento indicada pelo gráfico acima leva em consideração o total de processos, na fase de execução, pendentes de baixa no fim do período de referência (TP) e os casos baixados no período base, utilizando a fórmula “ $(TP / (TP + TB))$ ”.

Os dados acima demonstram que, em 2019, a Vara apresentou o percentual da taxa em exame decrescido para 64,42%, ocupando o 8º lugar entre as Unidades deste Regional, **descumprindo**, dessa, forma a Meta 13 estabelecida por este Regional para 2019, que era de 62% ou menos.

6.4.5. Taxa de Congestionamento - Execução - Ranking

ÓRGÃO JULGADOR	PROCESSOS PENDENTES DE BAIXA EM 31/12/2019	PROCESSOS BAIXADOS EM 2019	TAXA DE CONGESTIONAMENTO	COLOCAÇÃO
VARA DO TRABALHO DE SÃO JOÃO DOS PATOS	973	902	51,89	1º
VARA DO TRABALHO DE BARREIRINHAS	723	602	54,57	2º
2ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	1696	1343	55,81	3º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2237	1704	56,76	4º
VARA DO TRABALHO DE AÇAILÂNDIA	1212	903	57,30	5º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1980	1363	59,23	6º
VARA DO TRABALHO DE CHAPADINHA	2606	1527	63,05	7º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	1213	670	64,42	8º
VARA DO TRABALHO DE TIMON	1150	606	65,49	9º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	1596	838	65,57	10º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2219	1106	66,74	11º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	1691	717	70,22	12º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	3153	1330	70,33	13º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3048	1257	70,80	14º
VARA DO TRABALHO DE PEDREIRAS	910	334	73,15	15º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE BALSAS	1635	555	74,66	16º
VARA DO TRABALHO DE ESTREITO	1697	558	75,25	17º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	1179	356	76,81	18º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	2890	821	77,88	19º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	3923	1049	78,90	20º
1ª VARA DO TRABALHO DE IMPERATRIZ	2649	671	79,79	21º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	3235	816	79,86	22º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	2999	721	80,62	23º

6.4.6. Prazo médio de execução

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1.161,65	1.129,60	1.353,13

Considerando apenas o período que o processo tramitou na VT, temos os prazos abaixo:

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do Ajuizamento da Ação até a Extinção da Execução	1084	1080	1204

7. DAS AUDIÊNCIAS

7.1. Audiências realizadas

7.1.1. Ano 2019

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Inicial	36
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA		33
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Inicial	293
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Conciliação em Conhecimento	27
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Una	9
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Conciliação em Conhecimento	1
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Conciliação em Execução	2
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	Instrução	10
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA		54
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Conciliação em Execução	1
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Instrução	6
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Una	1
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	Inicial	60
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Instrução	4
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	Inicial	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Conciliação em Execução	1
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Inicial	48
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	Instrução	2
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Instrução	203
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Encerramento de instrução	5
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Una	104
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Inicial	46
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Una (rito sumaríssimo)	1
GABRIELLE AMADO BOUMANN		66
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Conciliação em Execução	39
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Conciliação em Conhecimento	14
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Inicial	144
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Inicial	60
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Conciliação em Execução	1
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Instrução	11
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	Una	4
JUACEMA AGUIAR COSTA	Inicial	43
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	Inicial	68
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	Inicial	47
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	Inicial	161
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR		17
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	Inicial	35
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Conciliação em Conhecimento	1
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Inicial	34
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	Conciliação em Execução	1
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR		9
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	Encerramento de instrução	6
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	Conciliação em Execução	51
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	Una	142
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	Instrução	248
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	Conciliação em Conhecimento	12
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Inicial	27
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES		31
SERGEI BECKER		5



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

SERGEI BECKER	Inicial	177
SERGEI BECKER	Una	3
SERGEI BECKER	Instrução	6
TOTAL		2441

7.1.2. Ano 2020

MAGISTRADO	AUDIÊNCIAS REALIZADAS	TOTAL POR TIPO
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	Conciliação em Execução	1
	Encerramento de instrução	1
	Una	5
	Instrução	11
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	Inicial	32
	Conciliação em Conhecimento	2
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Instrução	77
	Una	33
	Conciliação em Execução	13
	Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	1
	Conciliação em Conhecimento	3
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	Inicial	46
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	Inicial	36
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	Conciliação em Conhecimento	1
	Conciliação em Execução	4
	Instrução	21
	Encerramento de instrução	1
	Una	7
		61
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	Inicial	7
SERGEI BECKER	Inicial	126
	Encerramento de instrução	1
	Instrução	4
	Una	2
TOTAL		496

Vale registrar, que as audiências inaugurais são realizadas no CEJUSC, e, posteriormente, os processos são remetidos à Vara para as providências cabíveis, dentre as quais, marcação de audiência de instrução, se for o caso.

Sobre a pauta de audiências, o Diretor de Secretaria informou que *“Atualmente, são realizadas audiências telepresenciais no turno da manhã, de segunda a quinta-feira.*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Os meses de JUL/AGO contaram com uma média diária de 5 audiências telepresenciais. Apenas o Juiz Titular da VT estava em exercício, já que a Juíza Gabrielle Boumann esteve 45 dias em gozo de férias, retornando ao trabalho recentemente.

Para os meses de SET/OUT há previsão média diária de 16 audiências, as quais serão divididas em 2 salas (Sala de Audiência e Sala Cejusc, ambas telepresenciais), cada uma com um juiz presente. A servidora que, de regra, atua como conciliadora no Cejusc irá atuar como secretária dessa segunda sala de audiência/Cejusc.

Não há pauta regular para processos em fase de execução. Quando determinado pelo juízo ou a pedido da parte, os processos são inseridos no meio à pauta regular ou inseridos em pauta extra, a mais próxima disponível”

7.1.3. A respeito do tema, a equipe correcional colheu, ainda, os seguintes dados:

Durante os trabalhos correccionais, foi verificado que as últimas audiências foram marcadas para as seguintes datas:

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR RITO	
Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
08/04/2021	29/04/2021

ÚLTIMAS AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - POR TIPOS DE AUDIÊNCIA				
Inicial	Instrução	Una	Conciliação em Conhecimento	Conciliação em Execução
29/10/2020	29/04/2021	04/03/2021	28/08/2020	25/01/2021

7.1.4. Pauta especial em fase de execução

A unidade informou que, apesar de não existir pauta específica para processos em fase de execução, na forma do art.76,II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral, adota a prática de incluir processos em que haja possibilidade de acordo, em observância ao art.26, “e”, da referida Consolidação.

Importa registrar, que durante a **Semana Nacional de Execução**, realizada no período de 16 a 20/09/2019, houve a participação da Vara, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALORES HOMOLOGADOS
13	7	R\$131.340,00

Vale registrar, que a vara ocupou a **13ª posição** no ranking por acordos homologados e a **12ª posição** no ranking por valores homologados

Os resultados da 9ª semana da execução foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoieFmFjM2M3NmMtZTc0Ny00YzRjLW1MzMtZDA1MjlmNTQyZWMyliwidCI6IjMyODM2NGZlLTBmNWwtNDYzYS1iZGU2LTBjYWJlZjYmE5ZiJ9&menuid=499>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

7.1.5. Audiências itinerantes

Não foram realizados deslocamentos itinerantes no ano de 2019. De igual modo, no ano em curso até a presente data, não houve deslocamentos itinerantes.

7.1.6. Prazos médios das varas de mesma faixa de movimentação processual

7.1.6.1. Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência - conhecimento.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020	Classificação
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	100.17	54.67	74.43	1º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	120.06	103.42	76.5	2º
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	76.44	58.19	79.5	3º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	69.23	65.71	80.1	4º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	117.63	76.34	83.44	5º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	102.52	69.5	87.18	6º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	111.92	68.26	90.86	7º
VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	89.01	99.42	103.28	8º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	118.18	124.84	127.58	9º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	147.16	120.81	128.54	10º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	179.78	136.73	145.29	11º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	152.85	172.54	182.07	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	387.49	315.68	218.93	13º

7.1.6.2. Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução - conhecimento

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020	Classificação em 2020
VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE DUTRA	100.61	83.57	98.12	1º
2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	168.04	131.76	128.19	2º
6ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	210.44	129.16	144.67	3º
4ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249,00	168.63	145,00	4º
1ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	208.89	161.88	166.7	5º
3ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	249.51	184.57	170.64	6º
7ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	216.87	200.91	195.56	7º
VARA DO TRABALHO DE BARRA DO CORDA	117.46	136.24	208.77	8º
5ª VARA DO TRABALHO DE SÃO LUÍS	306.66	238.85	236.2	9º
VARA DO TRABALHO DE BACABAL	209.02	184.26	277.1	10º
VARA DO TRABALHO DE SANTA INÊS	261.15	310.47	278.26	11º



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

VARA DO TRABALHO DE CAXIAS	168.65	277.95	330.46	12º
VARA DO TRABALHO DE PINHEIRO	521.29	391.5	349.14	13º

8. DOS PROCESSOS SOLUCIONADOS

8.1. Fase de conhecimento

8.1.1. Com exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	5	0	0	0	0	0	5
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	119	0	0	0	0	0	119
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	4	2	5	4	0	0	15
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	12	0	0	0	0	0	12
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	20	0	2	0	0	0	22
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	7	0	2	0	0	0	9
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	6	0	0	0	0	0	6
GABRIELLE AMADO BOUMANN	162	171	140	62	3	0	538
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	30	0	0	1	0	0	31
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	10	0	2	0	0	0	12
JUACEMA AGUIAR COSTA	12	0	0	0	1	0	13
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	13	0	0	0	0	0	13
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	14	0	0	0	0	0	14
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	54	0	0	0	0	0	54
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	8	0	0	0	0	0	8
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	12	0	0	1	0	0	13
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	148	80	210	57	8	1	504
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	12	0	0	0	0	0	12
SERGEI BECKER	41	2	0	1	0	0	44
Total	689	255	361	126	12	1	1444



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.1.2. Com exame de mérito - até julho/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS						
	Com Exame de Mérito						
	Conc	Proc	Proc. em Parte	Imp	Ext	Outras Decisões	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	4	0	0	0	0	0	4
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	5	0	0	0	0	0	5
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	1	0	0	0	0	1
GABRIELLE AMADO BOUMANN	52	45	83	32	2	0	214
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	4	0	0	0	0	0	4
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	0	1	2	0	0	3
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	8	0	0	0	0	0	8
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	45	34	92	24	3	0	198
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	2	0	0	0	0	0	2
SERGEI BECKER	24	0	1	0	0	0	25
Total	144	80	177	58	5	0	464

8.1.3. Sem exame de mérito - 2019

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist	Outras Decisões	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	0	8	1	0	9
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	28	2	0	30
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	1	0	0	0	1
ANTONIO DE PÁDUA MUNIZ CORREA	0	3	0	0	3
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	5	0	0	5
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	3	0	0	3
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	0	1	1	0	2
GABRIELLE AMADO BOUMANN	30	82	26	21	159
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	11	0	0	11
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA	0	4	0	0	4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

RIBEIRO					
JUACEMA AGUIAR COSTA	0	4	0	0	4
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	0	9	1	0	10
MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES	0	3	1	0	4
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	0	14	4	0	18
NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA	0	4	0	0	4
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	1	5	1	0	7
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	18	37	20	10	85
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	6	0	0	6
SERGEI BECKER	0	14	0	0	14
Total	50	241	57	31	379

8.1.4. Sem exame de mérito - até julho/2020

MAGISTRADOS	SOLUCIONADOS				
	Sem Exame de Mérito				
	Ext.	Arq.	Desist.	Outras Decisões	TOTAL
ADRIA LENA FURTADO BRAGA	0	0	1	0	1
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	1	3	0	0	4
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	0	0	0	0
GABRIELLE AMADO BOUMANN	11	22	10	26	69
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	0	6	0	0	6
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	0	0	0	0	0
MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR	1	2	0	0	3
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	11	12	10	11	44
SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES	0	0	0	0	0
SERGEI BECKER	0	9	1	0	10
Total	24	54	22	37	137

8.1.5. Sentenças Líquidas - 2019

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	30
GABRIELLE AMADO BOUMANN	0
LUCAS SILVA DE CASTRO	0
TOTAL	30



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.1.6. Sentenças Líquidas - até julho/2020

MAGISTRADOS	SENTENÇAS LÍQUIDAS
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	32
GABRIELLE AMADO BOUMANN	0
LUCAS SILVA DE CASTRO	0
TOTAL	32

8.2. Fase de execução

8.2.1. Execuções encerradas - 2019

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	0	0	0	1
GABRIELLE AMADO BOUMANN	143	26	185	28
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	94	26	188	42
SEM MAGISTRADO VINCULADO	8	0	0	0
SUB-TOTAL	245	52	373	71
TOTAL	670			71

8.3. Fase de execução - até julho/2020

MAGISTRADOS	EXECUÇÕES ENCERRADAS			
	Execuções extintas - acordo	Execuções extinta por pagamento	Execuções extintas - outras	Acordos homologados na fase de execução
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	0	0	1	2
GABRIELLE AMADO BOUMANN	32	21	105	5
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	14	9	57	7
SEM MAGISTRADO VINCULADO	1	0	1	0
SUB-TOTAL	47	30	164	14
TOTAL	241			14

8.4. Incidentes Processuais

8.4.1. Fase de conhecimento - 2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
GABRIELLE AMADO BOUMANN	100	102	202
LUCAS SILVA DE CASTRO	1	0	1
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	92	81	173
SEM MAGISTRADO VINCULADO	0	4	4
TOTAL	193	187	380

8.4.2. Fase de conhecimento - até julho/2020

MAGISTRADOS	JULGADOS		TOTAL
	Embargos de Declaração	Antecipações de Tutela	
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	2	0	2
GABRIELLE AMADO BOUMANN	32	0	32
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	1	0	1
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	39	0	39
TOTAL	74	0	74

8.4.3. Fase de Execução- 2019

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	33

8.4.4. Fase de Execução - até julho/2020

DESCRIÇÃO	TOTAL
Ações Incidentais na Liquidação/Execução julgadas	13

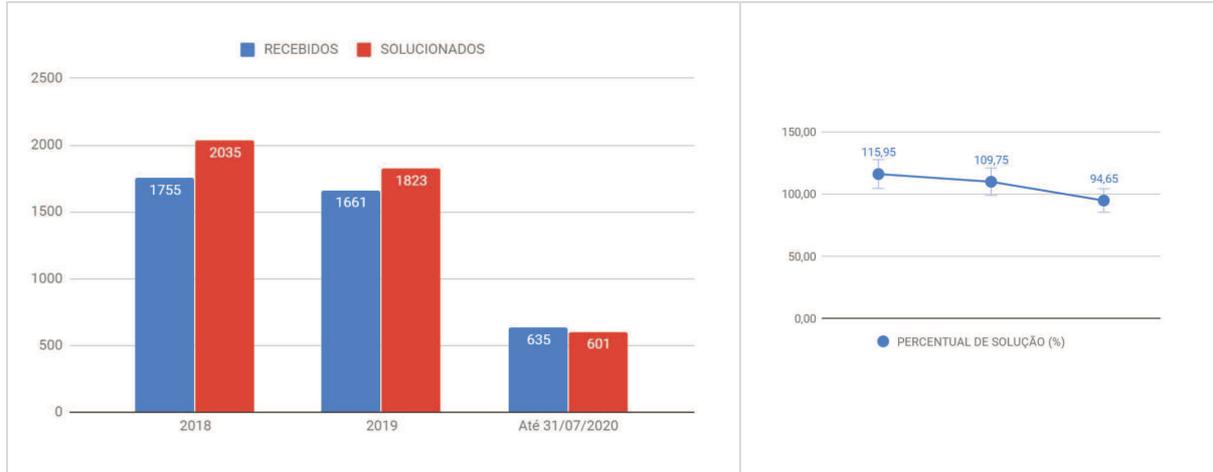
8.5. Índice de Solução

8.5.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	1755	2035	115,95
2019	1661	1823	109,75
Até 31/07/2020	635	601	94,65

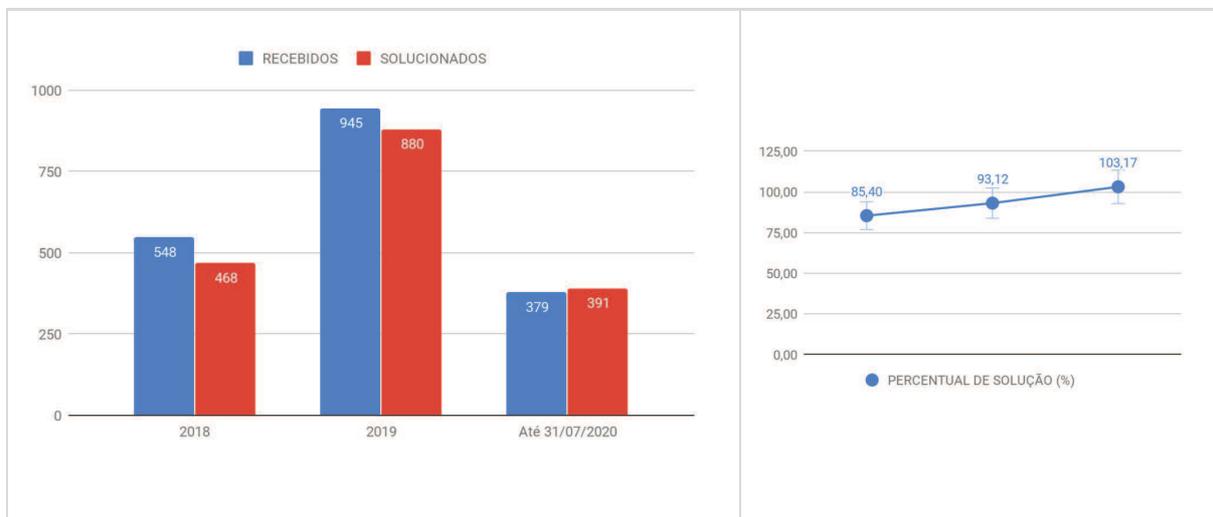


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**



8.5.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	SOLUCIONADOS	PERCENTUAL DE SOLUÇÃO (%)
2018	548	468	85,40
2019	945	880	93,12
Até 31/07/2020	379	391	103,17



8.6. Índice de Baixa

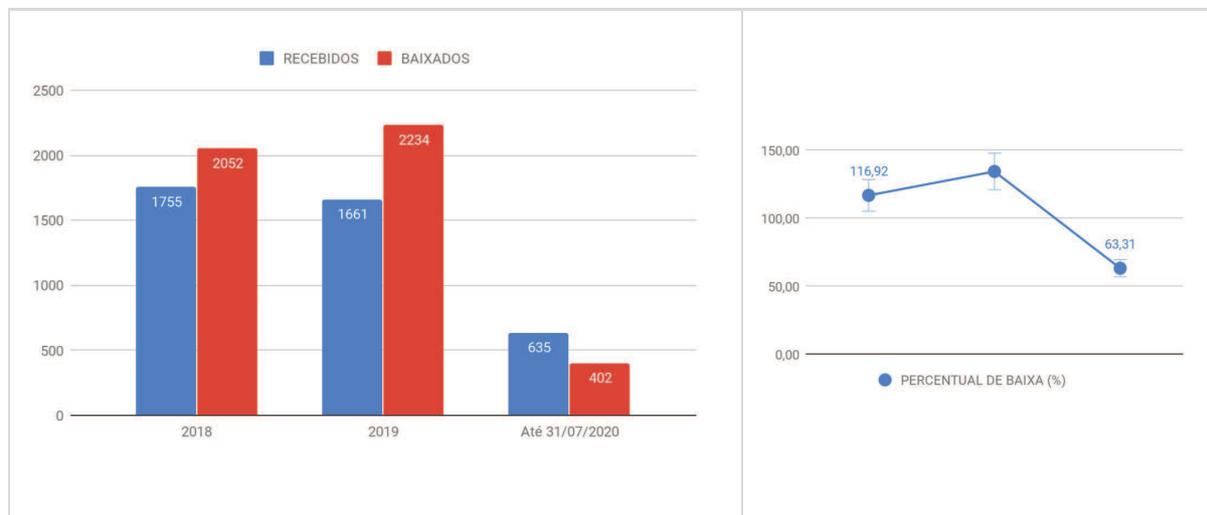
8.6.1. Fase de conhecimento

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	1755	2052	116,92



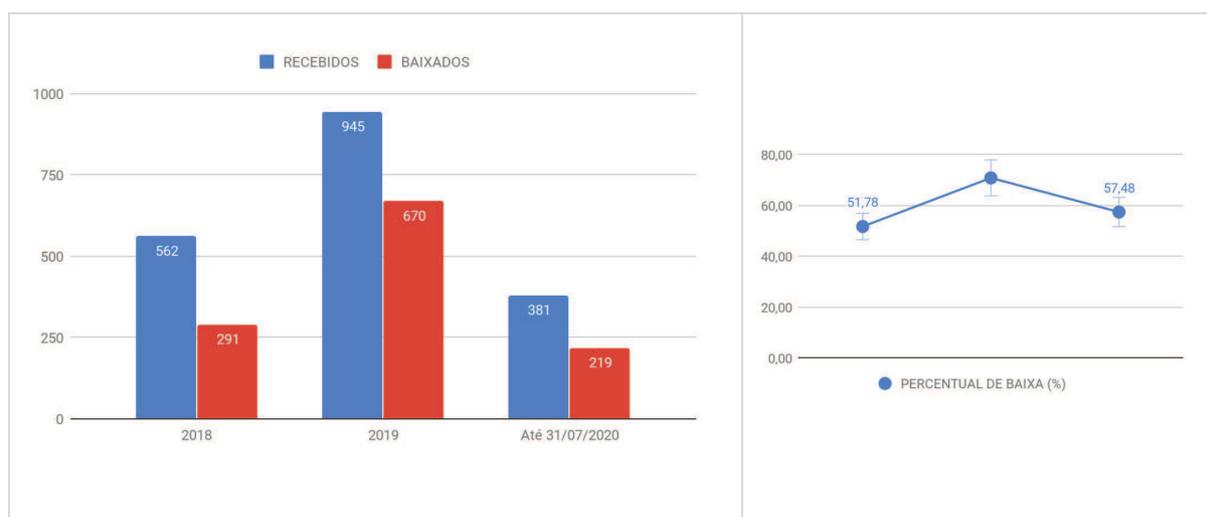
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

2019	1661	2234	134,50
Até 31/07/2020	635	402	63,31



8.6.2. Fase de execução

ANO	RECEBIDOS	BAIXADOS	PERCENTUAL DE BAIXA (%)
2018	562	291	51,78
2019	945	670	70,90
Até 31/07/2020	381	219	57,48



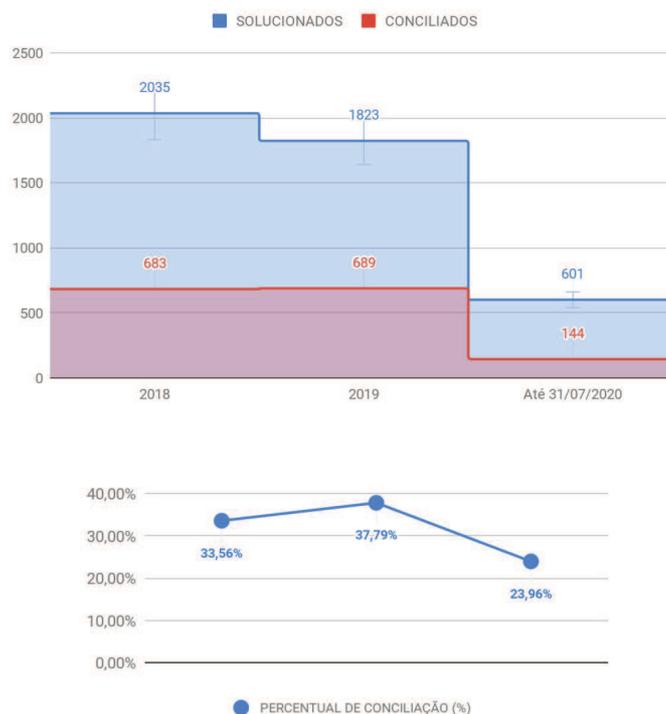
8.7. Conciliado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

8.7.1. Índice de Conciliação

ANO	SOLUCIONADOS	CONCILIADOS	PERCENTUAL DE CONCILIAÇÃO (%)
2018	2035	683	33,56%
2019	1823	689	37,79%
Até 31/07/2020	601	144	23,96%



8.7.2. Participação nas Semanas Nacionais da Conciliação Trabalhista

No período de 01 a 08/11/2019, houve a participação da Vara na XIVª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, ocasião em que atingiu os seguintes resultados:

AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO REALIZADAS	ACORDOS HOMOLOGADOS	VALOR APURADO
67	15	R\$ 73.575,66

Vale registrar, que a vara ocupou a **11ª posição** no ranking por valores homologados. Os resultados da XIV Semana da Conciliação foram divulgados no link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjojZGEzMTBhNTMtNmM4Ny00N2MxLWJiYjQyYjRkMGJiODM4NWY4IiwidCI6IjMyODM2NGZiLTBmNWMtNDYzYS1iZGU2LTBjYjYwZjZjhlYmE5ZiJ9&menuid=501>

8.7.3. Aguardando cumprimento de acordo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

DESCRIÇÃO	Até 31/07/2020
Processos aguardando cumprimento de acordo	29

9. JULGAMENTOS

9.1.1. Pendentes de julgamento de mérito

Em consulta ao Sistema e-Gestão, foram encontradas as pendências abaixo indicadas na remessa referente a julho/2020:

DESCRIÇÃO	Até 31/07/2020
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença	8
Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença - com prazo vencido	1

9.1.2. Pendentes de julgamento de Incidentes

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO	OPOSTOS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	PREJUDICADOS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/07/2020
	188	15	193	2	73	93

**AÇÕES INCIDENTAIS NA LIQUIDAÇÃO/ EXECUÇÃO	RECEBIDAS EM 2019	PENDENTES COM O JUIZ EM 31/12/2019	JULGADOS EM 2019	BAIXADOS SEM DECISÃO EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/07/2020
	55	1	33	3	48	70

TUTELAS PROVISÓRIAS	RECEBIDAS EM 2019	APRECIADAS EM 2019	PENDENTES EM 31/12/2019	PENDENTES EM 31/07/2020
	272	188	207	242

9.1.3. Pendências de julgamento por magistrados

O sistema PJe-JT apontava, em 27/08/2020, o seguinte detalhamento quanto aos processos **conclusos para julgamento com prazo vencido**:

MAGISTRADO	Conclusão > 30 dias art. 226, III, do CPC	Conclusão > 90 dias art. 1/GCGJT 10/2017
PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA	-	-
GABRIELLE AMADO BOUMANN	-	-
LUCAS SILVA DE CASTRO	-	-

Fonte: sistema e-Gestão e relatório CTIC(caminho: intranet->judicial->acesso-1ª instância-PJe-JT-> corregedoria-> conclusos para sentença-listagem com base no e-Gestão> prazos vencidos e prazos vencidos-PAD)

Ademais, seguem informações relativas ao cumprimento de artigos do Provimento Geral Consolidado relacionados à prolação de sentenças:



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

MAGISTRADOS	ART 55/64-PGC MARCAÇÃO DE DATA DE JULGAMENTO		ART 57-PGC ASSINATURA 48 HS		ART 62-PGC CONCLUSÃO 24 HS		ART 63-PGC JULGAMENTO 30 DIAS	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA	3	165	168	0	168	0	168	0
GABRIELLE AMADO BOUMANN	0	192	192	0	192	0	192	0

1- Dados obtidos pela CTIC, junto ao banco de dados do PJe-JT, utilizando mineração de dados para localização de atas de encerramento de instrução.

2 - Amostra: 360 Atas de Encerramento de Instrução juntadas após 01.01.2019

Verificou-se, destarte, o **descumprimento dos arts. 55 e 64**, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

Constatou-se, ainda, o **cumprimento do comando inserto no art. 57** do Provimento Geral Consolidado deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Ainda quanto ao Provimento Geral Consolidado deste Regional, verificou-se o **cumprimento do art. 62**, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão dos autos ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução.

Por fim, detectou-se, dentre os processos da amostragem, o **cumprimento do comando inserto no art. 63** do Provimento Geral Consolidado deste Regional, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho .

9.1.4. Prazo médio de julgamento

9.1.4.1. Prazo médio da vara do trabalho

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do Ajuizamento da Ação até a prolação	249.94	200.99	221.65
Da conclusão até a prolação de sentença	52.26	19.83	39.58

9.1.4.2. Prazo médio por juiz

Prazo médio entre a conclusão e a prolação de sentença (itens 69, 90269, 270 e 90270) excluídos os processos julgados em audiência.

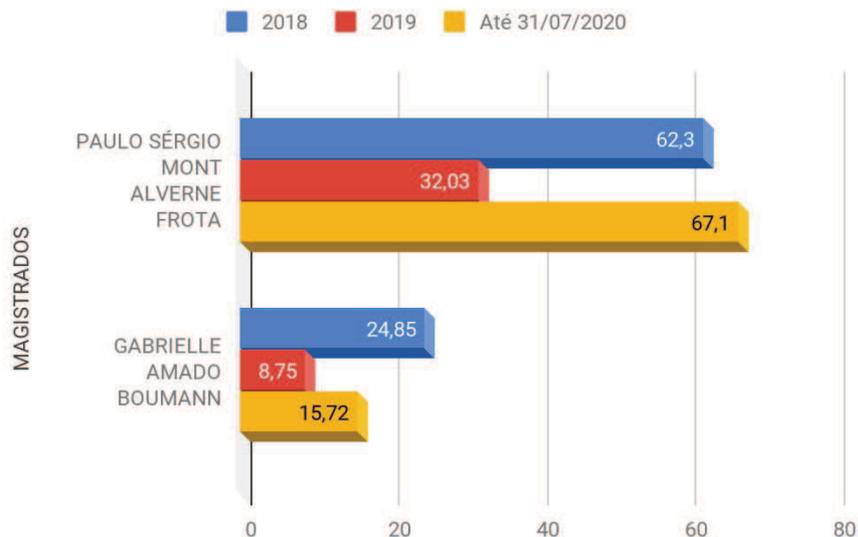
MAGISTRADOS	PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA		
	2018	2019	Até 31/07/2020
ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA	31.3	0	0,00
ANGELINA MOREIRA DE SOUSA COSTA	30.12	51.18	30.12



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	16.1	10.01	30.12
CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	0	13.03	0,00
ELZENIR CORRÊA LAUANDE	4	0	30.12
GABRIELLE AMADO BOUMANN	24.85	8.75	15.72
GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA	4.8	31.12	0,00
JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO	30.12	57.5	32.67
PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR	30.12	24.5	30.12
PAULO SÉRGIO MONT ALVERNE FROTA	62.3	32.03	67.1
SERGEI BECKER	30.12	11.4	07.05
TOTAL	52.26	19.83	39.59

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DE SENTENÇA - EM DIAS



9.2. Processos convertidos em diligência

O PJe-JT contabilizou 86 (oitenta e seis) processos convertidos em diligência do período da última correição realizada em julho de 2019 até o dia 27/08/2020.

10. DESPACHOS

10.1. Despachos proferidos (conhecimento e execução)

MAGISTRADO	PJe-JT	
	2019	Até 31/07/2020
ADRIA LENA FURTADO BRAGA		1
CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO	13	13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO	1	
GABRIELLE AMADO BOUMANN	4698	2733
GUILHERME JOSE BARROS DA SILVA	1	
JOANNA DARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO		2
LUCAS SILVA DE CASTRO		4
MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO	3	
PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA	3484	2268
TOTAL	8200	5021

Fonte: PJe-JT

10.2. Despachos pendentes (conhecimento e execução)

Em consulta ao PJe realizada, em 25/08/2020, restou apurada a existência de 958 (novecentos e cinquenta e oito) processos concluídos para despacho, assim distribuídos:

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
PAULO SERGIO MONT ALVERNE FROTA	Assinar despacho	26	07/08/2020 14:40:35	0016214-04.2018.5.16.0022
	Elaborar despacho	437	01/06/2020 11:02:21	0017533-80.2013.5.16.0022
		463	DESPACHOS PENDENTES	

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
GABRIELLE AMADO BOUMANN	Assinar despacho	13	21/08/2020 12:38:23	0017958-68.2017.5.16.0022
	Elaborar despacho	300	01/06/2020 09:20:01	0017148-59.2018.5.16.0022
		313	DESPACHOS PENDENTES	

magistrado	Tarefa de despacho	qtd	Data mais Antiga	Processo mais antigo
LUCAS SILVA DE CASTRO	Assinar despacho	6	20/08/2020 10:01:08	0016856-11.2017.5.16.0022
	Elaborar despacho	176	13/08/2020 11:50:38	0018335-39.2017.5.16.0022
		182	DESPACHOS PENDENTES	

11. RECURSOS

RECURSO	INTERPOSTOS	RECEBIDOS / REMETIDOS	PENDENTES DE REMESSA EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/07/2020
Recurso Ordinário	564	685	54	137
Recurso Adesivo	14	21	4	5
Agravo de Petição	33	34	12	15
Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário	36	44	1	6
Agravo de Instrumento em Agravo de Petição	1	2	0	1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

12. CARTAS PRECATÓRIAS

RECEBIDAS	DEVOLVIDAS	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/12/2019	PENDENTES DE DEVOLUÇÃO EM 31/07/2020
92	133	37	55

13. DOS PAGAMENTOS E DAS ARRECADAÇÕES

O quadro abaixo revela a arrecadação de valores promovida pela Unidade nos anos de 2018 e 2019 e até o mês de julho/2020.

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Valores Pagos aos demandantes decorrentes de execução	R\$ 9.718.026,93	R\$ 17.251.258,73	R\$ 6.110.924,77
Custas/Emolumentos Processuais Arrecadados	R\$ 226.935,31	R\$ 192.415,47	R\$ 34.578,10
Contribuição previdenciária arrecadada	R\$ 477.158,57	R\$ 794.596,63	R\$ 269.743,90
Imposto de Renda arrecadado	R\$ 122.335,25	R\$ 43.537,96	R\$ 16.670,65
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 11.941,54	-	-
TOTAL	R\$ 10.556.397,60	R\$ 18.281.808,79	R\$ 6.431.917,42

14. DAS METAS DO JUDICIÁRIO NACIONAL – CONSELHO NACIONAL DE (CNJ)

14.1. Ano 2019

Para o ano de 2019, entre as metas gerais a serem acompanhadas por todos os segmentos do Poder Judiciário, observam-se as seguintes, aplicáveis à Justiça do Trabalho:

14.1.1. Meta 1: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Casos Novos*	Processos Julgados	Percentual Processos recebidos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
3159	3488	109,96%	109,96%	

*Excluídos os processos com distribuição cancelada ou remetido a outros órgãos.

14.1.2. Meta 2: Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017 nos 1º e 2º graus.

Processos Distribuídos em 2017	Processos julgados em 2018 e 2019	Percentual Processos distribuídos/julgados	Grau de Cumprimento da Meta	META CUMPRIDA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

1335	1316	98,58%	107,15%	
------	------	--------	---------	--

14.1.3. Meta 3: Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Média do Biênio 2016/2017	Processos Conciliados em 2019	Processos Solucionados em 2019	Índice da VT em 2019	Grau de Cumprimento da Meta	Índice do TRT em 2019	Meta do TRT em 2019	META CUMPRIDA
41,20%	1378	2988	46,12%	111,94%	29,93%	41,20%	

Nota: O índice de conciliação da VT em 2019 de 46,12% diverge do índice de conciliação informado no item 8.7.1 de 37,79%, pelo fato de que o Glossário da Meta exclui as decisões de arquivamento, desistência e declaração de incompetência, enquanto o do item 8.7.1 considera essas decisões.

14.1.4. Meta 5: Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Casos novos de execução em 2018	Processos baixados na fase de execução em 2018	Entraram na meta	Saíram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
1424	1336	508	84	72,26%	72,26%	

14.1.5. Meta 6: Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau e até 31/12/2017 no 2º grau.

Ações Coletivas pendentes em 31/12/2016	Ações Coletivas julgadas entre 2017 e 2019	Saíram da meta	Entraram da meta	Casos novos /baixados	Grau de cumprimento da meta	META NÃO CUMPRIDA
2	0	1	4	16,67%	17,01%	

14.1.6. Meta 7: Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

Pendentes em 31/12/2018	Distribuídos no ano 2019	Julgados no ano 2019	Saldo Final em 31/12/2019	Grau de cumprimento da Meta	META CUMPRIDA
243	80	275	48	496,13	

Necessário registrar, a seguir, as informações prestadas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa acerca dos maiores litigantes :

PROCESSO- MAIORES LITIGANTES 2019	
NOME	QUANTIDADE AÇÕES
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	12
COOPMAR COOPERATIVA MARANHENSE DE TRABALHO	14
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH	20
ESTADO DO MARANHÃO	208



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

IB INSTITUTO BIOSAÚDE	11
INSTITUTO CIDADANIA E NATUREZA	14
INSTITUTO GERIR	154
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	1
VALE S.A.	19
TOTAL	453

14.2. OUTRAS METAS

14.2.1. Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT)

Para os anos de 2015 a 2020, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho fixou algumas metas que deverão ser cumpridas por todas as Varas do Trabalho deste Regional e passarão a ser fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, a saber:

14.2.1.1. Meta 5 de 2019: Reduzir o tempo médio de duração do processo na primeira instância, em relação ao ano base 2017, em 5% (cinco por cento), até 2020. Os TRT's que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, em 2017, tiveram como meta, em 2019, reduzir o prazo médio em 4%.

Tempo médio de Duração processo em 2017*	Prazo para a Meta em 2019*	Prazo realizado pela VT- em 2019*	Grau de cumprimento da Meta	META NÃO CUMPRIDA
208,69	200	203,44	98,28%	

*em dias

Em 2019

- Meta 06 – Idêntica à Meta 01 de 2019 do CNJ;
- Meta 07 – Idêntica à Meta 02 de 2019 do CNJ;
- Meta 08 – Idêntica à Meta 06 de 2019 do CNJ;
- Meta 09 – Idêntica à Meta 03 de 2019 do CNJ.
- Meta 10 – Idêntica à Meta 07 de 2019 do CNJ;
- Meta 11 – Idêntica à Meta 05 de 2019 do CNJ.

14.2.2. Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Para os anos de 2015 a 2020, a Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa fixou algumas metas, as quais deverão ser observadas por todas as Varas do Trabalho deste Regional, sendo fiscalizadas e acompanhadas por esta Corregedoria, quais sejam:

- **Meta 08** – Elevar a performance jurisdicional do 1º Grau em 1% (um por cento) ao ano, até 2020;
- **Meta 10** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 11** – Aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020;
- **Meta 13** – Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020;
- **Meta 21** – Aumentar a arrecadação por processo em 10% (dez por cento), até 2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Com exceção da meta 08, que se refere a todo o 1º grau e não especificamente à Unidade em análise, todas as demais metas seguem abaixo transcritas:

14.2.2.1. Meta 10: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de conhecimento para 40% (quarenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, porém, a Unidade deverá apresentar percentual menor ou igual a 42%.

Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento	Processos baixados - fase de conhecimento	Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento	META CUMPRIDA
941	2.234	29,64%	

14.2.2.2. Meta 11: Consiste em aumentar o número de acordos homologados na fase de execução, em 6% (seis por cento), até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual de aumento maior ou igual a 5% em relação a 2014.

Acordos Homologados na fase de execução 2014	Acordos Homologados na fase de execução 2018	Percentual de cumprimento	META CUMPRIDA
5	71	1320	

14.2.2.3. Meta 13: Reduzir a taxa de congestionamento na fase de execução para 60% (sessenta por cento), ou menos, até 2020. Ao final de 2019, a Unidade deveria apresentar percentual menor ou igual a 62%.

Pendentes em 31/12/2017	Baixados	Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	META NÃO CUMPRIDA
1.213	670	64,42%	

14.2.2.4. Meta 21: Aumentar a arrecadação por processo em 10% até 2020. Ao final de 2019 a Unidade deverá apresentar percentual de aumento de 8% em relação a 2015.

Índice de Arrecadação por Processo 2015	Arrecadação/Pagamentos no Período de Referência	Baixados no Período de Referência	Índice de Arrecadação por Processo no Período de Referência	Percentual de Elevação ou Decréscimo	META NÃO CUMPRIDA
R\$ 31.052,47	R\$ 18.089.393,32	655	R\$ 27.617,39	-11,06%	

RESUMO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

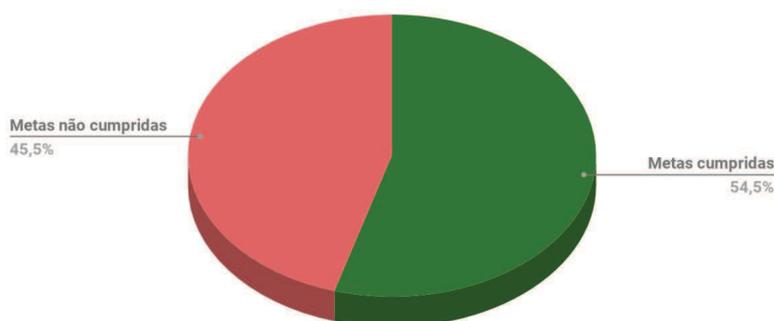
Meta		2019
CNJ	Meta 1	Cumprida
	Meta 2	Cumprida



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

	Meta 3	Cumprida
	Meta 5	Não Cumprida
	Meta 6	Não Cumprida
	Meta 7	Cumprida
CSJT	Meta 5	Não Cumprida
TRT	Meta 10	Cumprida
	Meta 11	Cumprida
	Meta 13	Não Cumprida
	Meta 21	Não Cumprida

Percentual de atingimento de Metas em 2019



15. DO PJE-JT

Quanto às pendências do Sistema PJe-JT, a equipe correcional colheu os seguintes dados, em 23/08/2019, após consulta direta ao acervo de processos armazenados nas tarefas:

Agrupamento	Total	Tarefa	Fase	Qtd	Entrada do mais antigo	Processo mais antigo
Acordo	160	Acordos vencidos	C	25	28/1/2020	0017752-88.2016.5.16.0022
		Aguardando cumprimento de acordo	C	99	05/02/2020	0017362-16.2019.5.16.0022
		Aguardando cumprimento de acordo	E	20	17/03/2020	0017535-79.2015.5.16.0022
		Acordos vencidos	E	3	18/03/2020	0016125-44.2019.5.16.0022
		Aguardando cumprimento de acordo	L	13	18/02/2020	0017083-30.2019.5.16.0022
Analisar e Assinar	63	Assinar despacho	C	19	18/08/2020	0016140-76.2020.5.16.0022
		Assinar decisão	C	6	17/8/2020	0016460-29.2020.5.16.0022
		Análise de ED	C	5	08/08/2020	0017381-56.2018.5.16.0022



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

		Assinar despacho	E	17	19/08/2020	0016603-57.2016.5.16.0022
		Assinar expedientes e comunicações - magistrado	E	3	17/08/2020	0016131-61.2013.5.16.0022
		Assinar decisão	E	2	21/08/2020	0016077-48.2015.5.16.0015
		Assinar expedientes e comunicações - magistrado	L	2	21/08/2020	0016698-82.2019.5.16.0022
		Assinar despacho	L	9	07/08/2020	0016214-04.2018.5.16.0022
Análises	19	Análise	C	4	21/08/2020	0017169-98.2019.5.16.0022
		Conclusão ao magistrado	E	1	21/08/2020	0017408-10.2016.5.16.0022
		Análise	E	11	21/08/2020	0017491-55.2018.5.16.0022
		Conclusão ao magistrado	L	1	21/08/2020	0016661-89.2018.5.16.0022
		Análise	L	2	21/08/2020	0016006-88.2016.5.16.0022
Arquivados	10739	Cartas devolvidas	A	1065	15/01/2014	0016792-40.2013.5.16.0022
		Arquivo provisório	A	423	25/07/2016	0192300-34.2012.5.16.0022
		Arquivo definitivo	A	8527	03/06/2014	0017734-72.2013.5.16.0022
		Arquivo	A	624	17/02/2020	0017265-50.2018.5.16.0022
		Cartas devolvidas	C	47	22/02/2019	0017358-13.2018.5.16.0022
		Escolher tipo de arquivamento	C	10	24/01/2020	0016658-03.2019.5.16.0022
		Escolher tipo de arquivamento	E	5	24/01/2020	0017735-52.2016.5.16.0022
		Cartas devolvidas	E	34	20/08/2019	0016162-71.2019.5.16.0022
		Escolher tipo de arquivamento	L	4	09/11/2019	0017364-20.2018.5.16.0022
Assinar Alvarás e Expedientes	5	Assinar expedientes e comunicações - magistrado	E	3	17/08/2020	0016131-61.2013.5.16.0022
	5	Assinar expedientes e comunicações - magistrado	L	2	21/08/2020	0016698-82.2019.5.16.0022
Assinar Despachos e Decisões	53	Assinar decisão	C	6	17/08/2020	0016460-29.2020.5.16.0022
Assinar Despachos e Decisões	53	Assinar despacho	C	19	18/08/2020	0016140-76.2020.5.16.0022
Assinar Despachos e Decisões	53	Assinar decisão	E	2	21/08/2020	0016077-48.2015.5.16.0015
	53	Assinar despacho	E	17	19/08/2020	0016603-57.2016.5.16.0022
	53	Assinar despacho	L	9	07/08/2020	0016214-04.2018.5.16.0022
Audiência	728	Aguardando audiência	C	722	09/03/2020	0017468-75.2019.5.16.0022
		Aguardando audiência	E	5	26/05/2020	0016294-02.2017.5.16.0022
		Aguardando audiência	L	1	15/08/2020	0018121-82.2016.5.16.0022
Cumprimento de Providências	637	Cumprimento de Providências	C	34	20/1/2020	0016622-92.2017.5.16.0001
		Aguardando pgto RPV Precatório	E	22	17/04/2017	0017314-67.2013.5.16.0022
		Cumprimento de Providências	E	304	24/05/2019	0017281-77.2013.5.16.0022
		Cumprimento de Providências	L	277	30/09/2019	0017144-27.2015.5.16.0022
Minutar Decisão	2	Elaborar decisão	C	1	19/08/2020	0016114-78.2020.5.16.0022
		Minutar dependência	C	1	13/08/2020	0016630-98.2020.5.16.0022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Minutar Despacho	913	Elaborar despacho	C	188	05/06/2020	0016803-93.2018.5.16.0022
		Elaborar despacho	E	406	01/06/2020	0016739-49.2019.5.16.0022
		Elaborar despacho	L	319	01/06/2020	0017148-59.2018.5.16.0022
Minutar Despachos e Decisões	915	Elaborar decisão	C	1	19/08/2020	0016114-78.2020.5.16.0022
		Elaborar despacho	C	188	05/06/2020	0016803-93.2018.5.16.0022
		Minutar dependência	C	1	13/08/2020	0016630-98.2020.5.16.0022
		Elaborar despacho	E	406	01/06/2020	0016739-49.2019.5.16.0022
		Elaborar despacho	L	319	01/06/2020	0017148-59.2018.5.16.0022
Novos Processos	36	Triagem Inicial	C	7	21/08/2020	0016812-84.2020.5.16.0022
		Apreciar dependência	C	19	25/06/2020	0016583-27.2020.5.16.0022
		Iniciar Execução	E	7	15/06/2020	0016552-07.2020.5.16.0022
		Apreciar dependência	E	2	21/08/2020	0016431-76.2020.5.16.0022
		Iniciar Liquidação	L	1	14/08/2020	0016729-68.2020.5.16.0022
Outros	1491	Aguardando apreciação pela instância superior	C	717	19/02/2014	0016185-27.2013.5.16.0022
		Aguardando prazo	C	219	01/06/2020	0016586-16.2019.5.16.0022
		Aguardando final do sobrestamento	C	13	07/02/2019	0158800-74.2012.5.16.0022
		Aguardando final do sobrestamento	E	24	21/08/2019	0016187-26.2015.5.16.0022
		Aguardando prazo	E	283	03/06/2020	0016201-78.2013.5.16.0022
		Aguardando apreciação pela instância superior	E	31	06/04/2015	0026900-65.2012.5.16.0022
		Aguardando prazo	L	191	02/06/2020	0016438-05.2019.5.16.0022
Aguardando apreciação pela instância superior	L	13	12/02/2019	0177000-32.2012.5.16.0022		
Prazos Vencidos	372	Registrar trânsito em julgado	C	43	03/07/2020	0016449-97.2020.5.16.0022
		Prazos Vencidos	C	4	20/08/2020	0016279-28.2020.5.16.0022
		Prazos Vencidos	E	177	11/06/2020	0132300-68.2012.5.16.0022
		Registrar trânsito em julgado	E	1	06/08/2020	0016580-09.2019.5.16.0022
		Prazos Vencidos	L	147	10/06/2020	0016809-66.2019.5.16.0022
Recebimento e Remessa	3	Recebimento de instância superior	C	2	21/08/2020	0016740-68.2018.5.16.0022
		Remeter ao 2o Grau	E	1	21/08/2020	0017118-97.2013.5.16.0022

* C- Conhecimento L-Liquidação E-Execução A-Arquivado

Cumprir ressaltar que verificou-se que os processos mais antigos localizados na tarefa cumprimento de Providências se encontram na seguinte situação: "Aguardando pagamento Precatório-RPV".

15.1. Escaninho

No tocante ao escaninho do Sistema PJe-JT, verificou-se, no dia 27/08/2020, os dados listados abaixo:

Petições não apreciadas



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Total de Petições	26
Petições em processos com prioridade	0
Petições em sigilo/segredo	1
Petições urgentes	0
Petições assinadas por peritos	0
Documentos internos	
Total de Documentos	2015
Documentos em processo com prioridade	44
Documentos em sigilo/segredo	1
Planilha de cálculo	792
Atas de audiências assinadas	123
Mandados devolvidos	1022
Mandados Pendentes	78
Processos sem audiências	
Total	253

Verificou-se que a Unidade utilizada parcialmente a ferramenta escaninho disponível no PJe 2.0 como meio de controle das pendências existentes no Juízo, tendo em vista a existência de pendências, principalmente quanto às “documentos internos” (2015), “Planilha de cálculos”(792) e “Mandados devolvidos”(1022).

15.2. Atas de audiências pendentes de assinatura

Ainda em consulta ao Sistema PJe-JT, foi constatada a inexistência de atas de audiências pendentes de assinatura de Magistrados.

15.3. Prazo médio de permanência do processo na tarefa nos últimos 12 meses

Tarefa	Qtd Processos	Prazo Médio em Dias
Triagem Inicial - Impedimento ou suspeição	1	72
Minutar sentença - Liq	58	68,66
Acordos vencidos	116	60,89
Cumprimento de Providências	3906	55,13
Prazos vencidos	3037	49,38
Aguardando audiência	2497	48,68
Imprimir atos de comunicação	19	48,32
Iniciar Liquidação	22	42,05
Minutar sentença	703	35,52
Minutar Despacho - Exec	2105	34,02
Minutar Despacho - Liq	1767	31,56
Controle de pericia	7	26,86
Triagem Inicial - Apreciar urgentes	9	26,44
Triagem Inicial - Parte sem CPF ou CNPJ	1	25



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Iniciar Execução	58	23,33
Triagem Inicial - Parte com procuradoria	1	23
Aguardando prazo	3870	22,42
Triagem Inicial - Valor incompatível	2	21
Apreciar dependência	171	20,65
Apreciar admissibilidade de recursos	162	19,3
Transitar em julgado	328	18,08
Registrar trânsito em julgado	385	17,02
Trânsito em Julgado	365	14,41
Intimações automáticas com pendências - Sobrestamento	1	14
Aguardando término dos prazos	5425	13,83
Elaborar despacho	5194	12,73
Preparar expedientes e comunicações	4800	12,55
Prazos Vencidos	390	12
Minutar Despacho	1927	11,85

15.4. Processos que ficaram mais tempo em uma tarefa

Tarefa	Processo	Entrada	Saída	Dias	Qtd processos passaram na tarefa	Prazo médio da tarefa
Cumprimento de Providências	0017505-44.2015.5.16.0022	20-08-2019	06-08-2020	352	3906	55.13
Aguardando audiência	0016103-83.2019.5.16.0022	05-02-2019	09-01-2020	338	2497	48.68
Cumprimento de Providências	0016175-07.2018.5.16.0022	18-02-2019	25-11-2019	280	3906	55.13
Aguardando audiência	0016112-45.2019.5.16.0022	05-02-2019	05-11-2019	273	2497	48.68
Aguardando audiência	0017545-21.2018.5.16.0022	17-01-2019	07-10-2019	262	2497	48.68
Minutar sentença - Exec	0017255-79.2013.5.16.0022	09-09-2019	27-05-2020	261	616	6.78
Aguardando audiência	0016560-18.2019.5.16.0022	09-05-2019	21-01-2020	257	2497	48.68
Aguardando audiência	0016567-10.2019.5.16.0022	10-05-2019	21-01-2020	256	2497	48.68
Minutar sentença - Exec	0016221-35.2014.5.16.0022	23-09-2019	05-06-2020	255	616	6.78
Aguardando audiência	0016571-47.2019.5.16.0022	13-05-2019	22-01-2020	254	2497	48.68
Aguardando audiência	0016520-36.2019.5.16.0022	30-04-2019	07-01-2020	251	2497	48.68
Aguardando audiência	0016367-37.2018.5.16.0022	22-05-2019	28-01-2020	251	2497	48.68
Cumprimento de Providências	0016735-85.2014.5.16.0022	21-08-2019	28-04-2020	250	3906	55.13
Aguardando audiência	0016613-96.2019.5.16.0022	22-05-2019	27-01-2020	249	2497	48.68



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Aguardando audiência	0016543-79.2019.5.16.0022	06-05-2019	09-01-2020	247	2497	48.68
Aguardando audiência	0016635-57.2019.5.16.0022	28-05-2019	29-01-2020	246	2497	48.68
Aguardando audiência	0016654-63.2019.5.16.0022	28-05-2019	29-01-2020	246	2497	48.68
Aguardando audiência	0016632-05.2019.5.16.0022	27-05-2019	28-01-2020	246	2497	48.68
Cumprimento de Providências	0016225-51.2018.5.16.0016	30-08-2019	29-04-2020	242	3906	55.13
Minutar sentença - Exec	0018042-87.2017.5.16.0016	11-10-2019	09-06-2020	241	616	6.78
Aguardando audiência	0016435-50.2019.5.16.0022	15-04-2019	09-12-2019	237	2497	48.68
Aguardando audiência	0016342-87.2019.5.16.0022	31-07-2019	24-03-2020	236	2497	48.68
Aguardando audiência	0016587-98.2019.5.16.0022	17-05-2019	09-01-2020	236	2497	48.68
Minutar sentença - Liq	0017603-63.2014.5.16.0022	06-06-2019	27-01-2020	235	58	68.66
Aguardando audiência	0016007-68.2019.5.16.0022	08-02-2019	01-10-2019	234	2497	48.68
Minutar sentença - Liq	0017059-07.2016.5.16.0022	08-10-2019	27-05-2020	232	58	68.66
Aguardando audiência	0016294-31.2019.5.16.0022	26-03-2019	13-11-2019	232	2497	48.68
Cumprimento de Providências	0016377-86.2015.5.16.0022	08-04-2019	27-11-2019	232	3906	55.13
Aguardando audiência	0016605-22.2019.5.16.0022	21-05-2019	07-01-2020	231	2497	48.68
Aguardando audiência	0016603-52.2019.5.16.0022	21-05-2019	07-01-2020	231	2497	48.68
Aguardando audiência	0016386-09.2019.5.16.0022	09-04-2019	25-11-2019	229	2497	48.68
Aguardando audiência	0016631-20.2019.5.16.0022	27-05-2019	09-01-2020	227	2497	48.68
Minutar sentença - Liq	0017646-63.2015.5.16.0022	23-09-2019	06-05-2020	226	58	68.66
Minutar sentença - Liq	0016617-07.2017.5.16.0022	23-09-2019	06-05-2020	225	58	68.66
Aguardando audiência	0016624-28.2019.5.16.0022	28-05-2019	07-01-2020	224	2497	48.68
Aguardando audiência	0016368-85.2019.5.16.0022	03-05-2019	13-12-2019	224	2497	48.68
Aguardando audiência	0016994-41.2018.5.16.0022	01-02-2019	12-09-2019	223	2497	48.68
Cumprimento de Providências	0016189-30.2014.5.16.0022	18-09-2019	29-04-2020	223	3906	55.13
Cumprimento de Providências	0017206-67.2015.5.16.0022	23-08-2019	01-04-2020	221	3906	55.13
Cumprimento de Providências	0016505-09.2015.5.16.0022	23-08-2019	31-03-2020	221	3906	55.13
Aguardando audiência	0017093-11.2018.5.16.0022	02-08-2019	11-03-2020	221	2497	48.68
Cumprimento de Providências	0017769-90.2017.5.16.0022	29-08-2019	06-04-2020	221	3906	55.13
Cumprimento de Providências	0016334-18.2016.5.16.0022	16-08-2019	23-03-2020	220	3906	55.13



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Cumprimento de Providências	0016117-04.2018.5.16.0022	30-08-2019	06-04-2020	220	3906	55.13
Cumprimento de Providências	0016808-23.2015.5.16.0022	23-09-2019	29-04-2020	219	3906	55.13
Cumprimento de Providências	0016668-70.2016.5.16.0016	28-08-2019	02-04-2020	218	3906	55.13
Aguardando audiência	0016434-65.2019.5.16.0022	15-04-2019	19-11-2019	218	2497	48.68
Aguardando audiência	0016531-65.2019.5.16.0022	06-05-2019	11-12-2019	218	2497	48.68
Cumprimento de Providências	0017423-13.2015.5.16.0022	08-08-2019	13-03-2020	218	3906	55.13

15.5. Observações gerais sobre a tramitação dos processos no PJe

Encontrado acúmulo de processos nas tarefas “Aguardando audiência-C”, “Cumprimento de Providências”, “Elaborar despacho” e “Prazos vencidos”.

Verificou-se, no item 15.3, elevado prazo médio na tarefa “Minutar sentença - Liq”, bem assim, conforme item 15.4, foram identificados processos que permaneceram mais de 218 dias em uma das seguintes tarefas: “Aguardando audiência”, “Minutar sentença - Exec e Liq” e “Cumprimento de Providências”.

Por fim, observou-se que a vara não utiliza, em sua integralidade, o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo, como citado item 15.1.

16. DOS ATOS DA SECRETARIA

16.1. Intimação do Ministério Público

A Vara está promovendo regularmente a intimação do Ministério Público nas ações que demandam sua intervenção, como nos casos em que há interesse de menor.

16.2. Tramitação Preferencial

Constatou-se que a Vara assegura tramitação preferencial aos processos enquadrados no art. 14, § 3º, do Provimento Geral Consolidado deste Regional, dentre os quais aqueles em que as partes são menores, idosos, portadores de deficiência etc.

16.3. Remessa dos autos ao arquivo provisório

Ao remeter os autos ao arquivo provisório, quando da suspensão da execução, não é obedecida integralmente à disposição estabelecida no artigo 159, do Provimento Geral Consolidado do TRT-16ª Região, notadamente quanto à renovação as providências coercitivas no sentido de localizar bens suscetíveis de penhora, bem como é expedida certidão pelo Diretor de Secretaria, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal e o esgotamento, sem êxito, de todos os meios de coerção a exemplo das reclamações



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

trabalhistas: ATSum 0016304-51.2014.5.16.0022, ATOrd 0017611-61.2018.5.16.0002, ATOrd 0016229-46.2013.5.16.0022, ATOrd 0059000-73.2012.5.16.0022.

Observa-se, entretanto, que o Juízo está revisando periodicamente os processos que se encontram no arquivo provisório, com a execução suspensa, a fim de renovar as providências coercitivas.

DESCRIÇÃO	Até 31/07/2020
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Liquidação)	159
Saldo de Processos no Arquivo Provisório (Execução)	365

17. ITENS DE REGISTRO OBRIGATÓRIO NA ATA (Art.26, do Provimento Consolidado da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho)

a) Averiguação da existência de pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções "Processe-se o recurso, na forma da lei" ou "Admito o recurso, na forma da lei"; **A Vara atende a este dispositivo.**

b) *Após a liquidação de sentença em que se o apure crédito de valor inequivocamente superior ao depósito recursal, a Vara libera o depósito recursal em favor da parte reclamante, de ofício ou a requerimento do interessado, na forma do art. 124, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da justiça do Trabalho;* **A Vara atende a este dispositivo.**

c) Assiduidade na vara do trabalho do juiz titular ou substituto; **Já analisado (item 4.4);**

d) A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências; **Já analisado (itens 7.1.1 e 7.1.2);**

e) Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais na fase de execução. **Já analisados (itens 7.1.6.1, 7.1.6.2, 9.1.3, 9.1.4).**

f) O exaurimento das iniciativas do juiz objetivando tornar exitosa a execução mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC; Em cumprimento ao artigo 23, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, observou-se que a Unidade apresentou, no curso de 2019 e até o mês de agosto de 2020, os seguintes resultados, conforme relatórios obtidos do site do Bancenjud e SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários):

ANO	CONSULTAS BACENJUD					
	Quantidade			Valores		
	Bloqueios	Desbloqueios	Transferências	Bloqueados	Desbloqueados	Transferidos
2019	971	291	634	R\$3.819.355,38	R\$993.153,51	R\$ 2.443.142,07
2020	737	440	316	R\$1.537.024,24	R\$592.178,56	R\$ 945.137,63

Fonte: www.bacen.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Importante registrar que o quantitativo apurado acima, relativamente às solicitações de bloqueios de INFOJUD e RENAJUD, referem-se apenas a processos físicos, vez que o PJe-JT não permite a emissão de relatórios neste sentido.

Por fim, com base em relatório fornecido pelo sistema BACENJUD, não existem bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento, cumprindo-se o disposto no art. 127, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual estabelece que cabe ao Juiz do Trabalho velar diariamente para que, em caso de bloqueio efetivado, haja pronta emissão de ordem de transferência dos valores para uma conta em banco oficial ou emissão de ordem de desbloqueio.

g) Quantitativo de processos cadastrados no Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários:

TRT16ª REGIÃO - SISTEMA AUTOMATIZADO DE BLOQUEIOS BANCÁRIOS
RELATÓRIO DE USO DO SABB POR VT (MINUTAS EM 2020)

VT	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
2ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	849	2632	299	1603	3516	352	1696	0	0	0	0	10949
Vara do Trabalho de Chapadão	1271	1347	943	1688	268	1733	2588	960	0	0	0	0	10788
1ª Vara do Trabalho de São Luís	1115	1938	1181	0	0	1718	1960	906	0	0	0	0	8848
7ª Vara do Trabalho de São Luís	1339	1139	897	0	1446	868	1431	0	0	0	0	0	7120
6ª Vara do Trabalho de São Luís	1776	668	1941	74	16	827	608	0	0	0	0	0	5910
5ª Vara do Trabalho de São Luís	229	690	267	785	1046	882	40	1139	0	0	0	0	5076
4ª Vara do Trabalho de São Luís	884	1140	364	0	337	969	933	283	0	0	0	0	4810
Vara do Trabalho de Estreito	197	396	1045	632	431	939	725	242	0	0	0	0	4606
Vara do Trabalho de Pedreiras	460	408	1055	2	0	468	797	369	0	0	0	0	3546
3ª Vara do Trabalho de São Luís	515	493	937	0	0	869	596	128	0	0	0	0	3238
Vara do Trabalho de Bacabal	581	0	799	221	0	530	297	560	0	0	0	0	2948
Vara do Trabalho de Pinheiro	0	96	190	0	634	774	187	77	0	0	0	0	1988
1ª Vara do Trabalho de Imperatriz	0	1	0	0	8	249	836	484	0	0	0	0	1576
Vara do Trabalho de Apalândia	0	0	364	0	427	437	30	17	0	0	0	0	1276
Vara do Trabalho de Barreirinhas	94	453	117	302	0	0	0	0	0	0	0	0	966
Vara do Trabalho de Balsas	1	371	404	0	123	0	0	0	0	0	0	0	899
Vara do Trabalho de Presidente Dutra	0	0	0	0	0	0	30	22	0	0	0	0	62
Vara do Trabalho de Santa Inês	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0	21
2ª Vara do Trabalho de São Luís	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
Vara do Trabalho de Coxias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de São João dos Patos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Vara do Trabalho de Barra do Corda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

h) O registro, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao juiz para sentença em processos incidentais; **A Vara atende a este dispositivo.**

i) Se há inclusão em pauta de processos na fase de execução; **Já analisado (item 7.1.4);**

j) Se foi determinada pelo juiz a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (art. 795 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência da sua responsabilidade executiva secundária. **A Vara atende a este dispositivo.**

18. AGUARDANDO PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR (RPV)

A Unidade informou que o juízo não possui acordos para pagamento de RPV.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

19. TEMPO DE DURAÇÃO DO PROCESSO

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	554.24	662.05	793.17

Considerando apenas o período que o processo tramitou na VT, temos os prazos abaixo:

DESCRIÇÃO	2018	2019	Até 31/07/2020
Do Ajuizamento da Ação até o Arquivamento	519	614	713

20. DA GESTÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

20.1. Da inspeção judicial

Foi realizada inspeção judicial na Unidade no período de 07 a 20/01/2020, em conformidade com o disposto na Resolução Administrativa n.º 203/2016, tendo a Ata correspondente sido remetida a esta Corregedoria, restando atendidas as disposições dos artigos 183 e 185 do Provimento Geral Consolidado.

Nesse sentido, o Exmo. Desembargador Corregedor recomenda ao magistrado titular que, a partir de 2020, realize, no mínimo, 2 (duas) Inspeções Anuais, da forma que entender conveniente, com foco principal nas várias deficiências constatadas, indicando as providências adotadas e o resultado alcançado.

21. DA GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Sobre esse aspecto, o Diretor de Secretaria informou que os equipamentos de informática funcionam normalmente e o mobiliário se encontra em bom estado de conservação.

22. DA GESTÃO DE TECNOLOGIA INFORMACIONAL / CONVÊNIOS *(Item de exame e registro obrigatório - artigo 26, inciso V, a, da Consolidação dos Provimentos da CGJT)*

Encontram-se instalados e em funcionamento os seguintes programas de informática pertencentes ao Sistema Integrado- SIGI-JT(Sistema de Cálculos; AUD (Automação de Salas de Audiência); e-Doc;SUAP e-Gestão).

O Diretor de Secretaria informou que as ferramentas tecnológicas RENAJUD, INFOJUD/DOI, BACENJUD, SABB, SERASAJUD, CNIB, BNDT, SABB e JUCEMA são usadas regularmente, objetivando tornar frutíferas as execuções que se encontram tramitação.

23. DO SISTEMA e-GESTÃO

Todas as estatísticas das Varas do Trabalho deste Regional são obtidas por meio do sistema e-Gestão, que é, atualmente, o banco de dados de toda a Justiça Especializada.

Nesse sentido, vale ressaltar que todas as remessas geradas pela Unidade até julho/2020 se encontram validadas.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24. IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

O IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho do País.

Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores Acervo, Celeridade, Produtividade, Taxa de Congestionamento e Força de Trabalho, adotados em consonância com os objetivos judiciais do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020 de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais.

O IGEST busca auxiliar as presidências, as corregedorias e as varas do trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão, sobretudo para aqueles Tribunais Regionais do Trabalho que não dispõem de metodologia própria para esse fim, com disponibilidade de acesso a todos os usuários do Sistema e-Gestão.

O cálculo foi desenvolvido para se obter, de forma padronizada, os indicadores de todas as varas do trabalho analisadas em um período de referência, sem fazer diferenciação entre elas, tudo com base nos dados extraídos do sistema e-Gestão. **Todas as informações relativas aos cálculos dos mesoindicadores podem ser obtidos no site do e-Gestão**, no link <http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>.

Para cada mesoindicador e colocação da Vara no IGEST, existem 3 faixas:

- em fundo azul escuro e letras brancas- 25% dos índices e das varas, com os melhores desempenhos;
- em fundo cinza e letras pretas- 25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos;
- em fundo azul claro e letras azuis- 50% dos índices e das varas, com desempenho mediano e que se encontram entre as duas faixas acima.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

MESOINDICADORES, INDICADORES E SEUS RESPECTIVOS PESOS

MESOINDICADOR	INDICADOR	PESOS	
		PESO DOS INDICADORES	PESO DOS MESOS
Acervo	I01 - Idade Média do Pendente de Julgamento	0,3	0,2
	I02 - Pendentes	0,4	
	I03 - Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido	0,3	
Celeridade	I04 - Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,6	0,2
	I05 - Prazo Médio na Fase de Liquidação	0,1	
	I06 - Prazo Médio na Fase de Execução	0,3	
Produtividade	I07 - Taxa de Conciliação	0,3	0,2
	I08 - Taxa de Solução	0,4	
	I13 - Taxa de Execução	0,3	
Congestionamento	I09 - Taxa de Congestionamento na Fase de Conhecimento	0,5	0,2
	I10 - Taxa de Congestionamento na Fase de Execução	0,5	
Força de Trabalho	I11 - Produtividade por Servidor	0,5	0,2
	I12 - Pendentes por Servidor	0,5	

Nesse sentido, seguem abaixo informações colhidas no referido sistema acerca da Vara:

24.1. Situação da Vara Trabalhista em relação ao País.

24.1.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtiva de (Peso 0,2)	Taxa de Congestion amento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,6122	0,3423	0,5299	0,4968	0,3533	0,4669	954º

24.1.2. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
					Resultado	Colocação
0,5896	0,3133	0,5289	0,4420	0,3513	0,4450	267º

24.2. Situação da Vara do Trabalho em relação às demais Unidades 16ª Região

24.2.1. Mesoindicadores- Todas as Varas do Trabalho

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Barreirinhas - 01a Vara	0751 a 1000	0,0948	0,2093	0,5504	0,3443	0,4861	0,3370	1º
16a - MA -> Açailândia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1827	0,4930	0,4170	0,1845	0,4501	0,3455	2º
16a - MA -> Estreito - 01a Vara	1001 a 1500	0,1350	0,2806	0,3948	0,4441	0,5155	0,3540	3º
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,2469	0,1850	0,4995	0,3913	0,4751	0,3595	4º
16a - MA -> Timon - 01a Vara	1001 a 1500	0,2166	0,5641	0,4506	0,3020	0,4263	0,3919	5º
16a - MA -> São João dos Patos - 01a Vara	0751 a 1000	0,1627	0,3329	0,5033	0,4528	0,5171	0,3938	6º
16a - MA -> Pedreiras - 01a Vara	0501 a 0750	0,1581	0,3598	0,5028	0,5223	0,5623	0,4211	7º
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3859	0,5730	0,4207	0,3617	0,4196	0,4322	8º
16a - MA -> Chapadinha - 01a Vara	2001 a 2500	0,2992	0,2535	0,6636	0,4733	0,5243	0,4428	9º
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3479	0,4041	0,5329	0,4946	0,4582	0,4475	10º
16a - MA -> Balsas - 01a Vara	0751 a 1000	0,2108	0,4090	0,4010	0,6416	0,5905	0,4506	11º
<u>16a - MA -> São Luís - 07a Vara</u>	<u>1501 a 2000</u>	<u>0,4140</u>	<u>0,3432</u>	<u>0,5637</u>	<u>0,5052</u>	<u>0,4518</u>	<u>0,4556</u>	<u>12º</u>
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2814	0,4082	0,5398	0,5512	0,5157	0,4592	13º
16a - MA -> Barra do Corda - 01a Vara	2001 a 2500	0,4453	0,3078	0,5952	0,4382	0,5269	0,4627	14º
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3405	0,3967	0,4725	0,5768	0,5634	0,4700	15º
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3639	0,3367	0,6343	0,5044	0,5143	0,4707	16º



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

16a - MA -> Imperatriz - 02a Vara	2501 ou Mais	0,3586	0,4464	0,5607	0,5262	0,5158	0,4815	17°
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4091	0,4102	0,4979	0,5883	0,5470	0,4905	18°
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3326	0,5054	0,5223	0,5640	0,5845	0,5018	19°
16a - MA -> Pinheiro - 01a Vara	2001 a 2500	0,5552	0,7343	0,4217	0,5332	0,4969	0,5483	20°
16a - MA -> Imperatriz - 01a Vara	2501 ou Mais	0,8981	0,6579	0,4123	0,5077	0,3936	0,5739	21°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,7625	0,5233	0,4978	0,5853	0,5409	0,5820	22°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7384	0,5243	0,6592	0,6786	0,5729	0,6347	23°

1.1.1. Mesoindicadores- Varas do Trabalho da mesma faixa

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
16a - MA -> Presidente Dutra - 01a Vara	1501 a 2000	0,1621	0,2152	0,4645	0,2996	0,4212	0,3125	1°
16a - MA -> Bacabal - 01a Vara	1501 a 2000	0,3273	0,4787	0,5089	0,4064	0,4019	0,4247	2°
16a - MA -> São Luís - 02a Vara	1501 a 2000	0,3401	0,3870	0,6330	0,3575	0,4993	0,4434	3°
16a - MA -> São Luís - 05a Vara	1501 a 2000	0,3973	0,6913	0,3686	0,4677	0,3273	0,4504	4°
16a - MA -> São Luís - 01a Vara	1501 a 2000	0,2747	0,4746	0,5179	0,4992	0,5038	0,4540	5°
16a - MA -> São Luís - 07a Vara	1501 a 2000	0,3810	0,4107	0,5454	0,5843	0,3879	0,4618	6°
16a - MA -> São Luís - 03a Vara	1501 a 2000	0,4191	0,4833	0,4661	0,4431	0,5676	0,4758	7°
16a - MA -> São Luís - 04a Vara	1501 a 2000	0,3610	0,4626	0,4367	0,6140	0,5996	0,4948	8°
16a - MA -> São Luís - 06a Vara	1501 a 2000	0,3692	0,5869	0,4979	0,5697	0,6472	0,5342	9°
16a - MA -> Caxias - 01a Vara	1501 a 2000	0,8082	0,6355	0,4635	0,5763	0,5625	0,6092	10°
16a - MA -> Santa Inês - 01a Vara	1501 a 2000	0,7647	0,6435	0,6604	0,7571	0,6123	0,6876	11°

Vale registrar que os dados acima se referem à faixa de casos novos de Jul/2016 a Jun/2019 e o período de referência relativo a Jul/2019 a Jun/2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

QUADRO RESUMO DA COLOCAÇÃO DA VARA NO IGEST

	Referência	Colocação	Total de Varas do Trabalho
Brasil	Todas as Varas do Trabalho	954 ^a	1571
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	267 ^a	565
TRT 16ª Região	Todas as varas	12 ^a	23
	Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos	6 ^a	11

Observa-se que a Unidade ficou na **954^a** colocação entre as **1571** Varas do Trabalho do **Brasil**, bem como em **267^a** lugar entre as **565** Varas do Trabalho da mesma faixa de casos novos.

A Unidade também ocupou a **12^a** colocação entre as **23** varas do Trabalho da 16ª Região, bem como em **6^o** lugar entre as 11 da mesma faixa da Região.

25. WIKI NACIONAL- Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância

Os Tribunais Regionais do Trabalho elaboraram a primeira versão de um manual eletrônico com as rotinas das Varas do Trabalho, denominado Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância- Wiki Nacional.

Trata-se de uma ferramenta para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, e a eficiência na prestação jurisdicional.

Dessa forma, considerando a relevância da questão, a equipe correcional solicitou do Diretor de Secretaria a observância do Memo Circular 04/2019, através do qual a Secretaria da Corregedoria requereu dos gestores das varas do Trabalho a disseminação da referida plataforma perante os servidores e magistrados, comprometendo-se a referida Diretora a adotar as medidas necessárias visando divulgação e utilização do aludido sistema.

26. DA OUVIDORIA

Conforme informado pelo Serviço de Ouvidoria deste Regional, durante o ano de 2019, até o mês de julho de 2020, foram registradas 16 (dezesesseis) manifestações pertinentes à morosidade em tramitação na Vara do Trabalho, todas já devidamente concluídas e arquivadas.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

27. DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS

Considerando a situação de exceção provocada pela pandemia da COVID-19, não foi possível a verificação *in loco* das instalações físicas da vara, cabendo registrar que não houve manifestação da unidade no sentido de que se encontram em desacordo com as necessidades funcionais e do público.

28. DAS BOAS PRÁTICAS

Foram apresentadas as seguintes boas práticas: *“R - Utilização efetiva dos convênios do TRT 16ª Região, verificação diária do escaninho, possibilitando a análise das petições urgentes pela assessoria e o uso Gigs-PJE como ferramenta de administração da secretaria, contato eletrônico via PJE com servidores, principalmente do teletrabalho, bem como é bastante utilizado os relatórios judiciais da Intranet, relatórios gerados no Microsof Power BI-Movimentação Processual do 1º Grau e Acompanhamento da Secretaria e os relatórios do acompanhamento do Projeto Garimpo, para baixa de processos em conhecimento e execução e controle de processos pendentes de julgamento, etc.*

Convém, salientar que a utilização efetiva do Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários, a partir do mês de janeiro/2019, aumentou significativamente os bloqueios bancários do Bacenjud”.

29. DAS MEDIDAS ADOTADAS PELA VARA POR CONTA DA EPIDEMIA DA COVID-19

A unidade apresentou as seguintes medidas: *“A vara utilizou-se do envio de e-mail às instituições bancárias para transferirem à conta dos beneficiários os valores constantes de alvará judicial. Houve também atendimento pelo whatsapp, com remessa de alvarás pelo aplicativo de mensagens”.*

30. DAS VISITAS

O Exmo. Desembargador Corregedor, no dia 20/08/2020, às 16h, reuniu-se telepresencialmente, com o Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, Sergio Mont’Alverne Frota, os Juízes Substitutos, Gabrielle Amado Boumann e Lucas Silva de Castro, o Diretor de Secretaria, Roberto Vieira Linhares, e demais servidores da unidade, assim como a advogada Waguinanny Lamara Alves da Silva (OAB/MA 15893), representante da OAB/MA. Presentes, também, os servidores da Corregedoria, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, Olívia Maria Oliveira Almeida, Técnico Judiciário e David Tedson Mendonça Ferreira, Analista Judiciário.

Dada a palavra à advogada Waguinanny Lamara Alves da Silva esta teceu elogios ao corpo funcional da Vara. Entretanto, lamentou a morosidade na elaboração dos cálculos de liquidação. O calculista da Unidade, Everardo Paulino Freitas, esclareceu que os cálculos estavam com um prazo excessivo pelo fato de ter sido deslocado para exercer outras atividades no CEJUSC.

Em seguida, o Juiz Titular relatou as dificuldades que a Vara vem passando, em virtude de seu reduzido quadro de servidores e que por necessidade teve que deslocar o servidor, temporariamente para CEJUSC.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

O Exmo. Desembargador Corregedor reconheceu que o quadro de servidor se encontra incompleto e esclareceu que não tem como este Regional recompô-lo, tendo em vista as dificuldades orçamentárias, comprometendo-se a enviar servidores de outras Unidades para auxiliá-los.

A Juíza Gabrielle Amado Boumann pediu a palavra para informar que a partir de setembro a Unidade irá utilizar duas salas de audiências, sendo uma da secretaria e a outra do CEJUSC para realização de audiências, todas telepresenciais, dos processos da 7ª VT e que não iriam, por ora, encaminhar processos para o CEJUSC.

O Desembargador Corregedor elogiou a iniciativa.

Não havendo mais registros, o Desembargador José Evandro de Souza encerrou a sessão.

31. DO CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES INSERTAS NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO PRETÉRITO.

As seguintes recomendações/determinações, exaradas na ata do ano anterior, foram cumpridas pela Unidade:

- a) Cumprimento das metas 1, 2, 3 e 7 /2019 do CNJ e metas 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;
- b) Houve o cumprimento do comando inserto no art. 57 do PGC deste Regional quanto à assinatura da ata de audiência eletrônica no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;
- c) De igual modo, verificou-se o cumprimento do art. 62, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal, que determina a obrigatoriedade de se realizar a conclusão do feito ao Juiz competente para o seu julgamento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da instrução, bem como do **inserto no art. 63**, que trata do prazo máximo de 30 (trinta) dias para julgamento, na forma das disposições do Código de Processo Civil e da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho
- d) Redução no total de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento passando de 1608 em 2018 para 941 em 2019;
- e) A Vara assegura tramitação preferencial aos processos envolvendo pessoas idosas portadores de deficiência, dentre outras;
- f) As pendências do PJE, registradas na ata de 2019, foram atualizadas e a Vara está observando os itens de saldo e pendências do Sistema e- Gestão;

Por outro lado, é incumbência do Corregedor registrar as determinações/recomendações não cumpridas, bem como os aspectos que ainda merecem ser aprimorados. Nesse sentido, juízes e servidores devem atentar para o seguinte:

- a) A Unidade ocupa, a nível nacional, a colocação 954ª no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho;
- b) Não foram cumpridas as metas 5 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- c) O prazo médio para realização da 1ª audiência permanece elevado(127,58 dias até julho de 2020), conforme dados do item 7.1.6.1;



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

- d) A taxa de congestionamento na fase de execução decresceu, em 2019, mas ainda permanece elevada (64,42%);
- e) Não está sendo observada, em sua integralidade, a Recomendação 4/18-CGJT, quanto à prolação de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5.
- f) Houve acréscimo do prazo médio entre o ajuizamento da ação até a extinção da execução (item 6.4.6);
- a) Houve uma pequena redução do prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual de 200,91 dias (2019) para 195,56 dias (2020), porém ainda se encontra muito elevado;
- b) Acréscimo no quantitativo de processos pendentes de baixa na fase de execução, passando de 1181 (2018) para 1213 (2019);
- g) Observou-se o descumprimento dos arts. 55 e 64, do Provimento deste Regional, quanto à necessidade de designação de data para a publicação da sentença quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução.

32. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS DO EXMO SR.DESEMBARGADOR CORREGEDOR

- 1. No tocante ao IGEST, constatou que a unidade vem ocupando, em nível nacional, uma das últimas colocações.
- 2. Das 13 Varas da mesma faixa de casos novos a Unidade é a 12ª com maior número de processos pendentes de solução (850).
- 3. O prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência e do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução permanecem elevados.
- 4. Houve um pequeno acréscimo no quantitativo de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento e na fase de execução de 2019 até o mês de julho de 2020, passando de 941 para 1132 e de 1213 para 1311, respectivamente.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

5. Contatou elevado prazo médio do ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação, apurando-se um total de 1000,58 dias em 2020 até o dia 31 de julho;
6. A taxa de congestionamento na fase de execução da unidade permanece elevada, assim como elevado prazo médio do ajuizamento da ação até a extinção da execução apurado nos seis primeiros meses de 2020 de 1.353,13 dias.
7. Constatou ainda o descumprimento parcial da Recomendação nº 4/GCGJT/2018, tendo em vista o número reduzido de sentenças líquidas prolatadas no ano de 2019, a saber, 30 (trinta), em relação ao total de 1042 (oitocentos e nove) processos solucionados com exame de mérito pelos magistrados lotados na Unidade. Ademais, nos sete primeiros meses de 2020, houve a prolação de somente 32 (trinta e duas) sentenças líquidas.
8. Quantitativo elevado de processos pendentes de elaboração de despachos num total de 958 (novecentos e cinquenta e oito).
9. Verificou, ainda, em relação ao PJe, acúmulo de processos nas tarefas “Aguardando audiência-C”, “Cumprimento de Providências”, “Elaborar despacho” e “Prazos vencidos”, bem assim elevado prazo médio na tarefa “Minutar sentença - Liq” e processos que permaneceram mais de 218 dias em uma das seguintes tarefas: “Aguardando audiência”, “Minutar sentença - Exec e Liq” e “Cumprimento de Providências”.
10. Os índices de conciliação apurados em 2019, de 37,79%, e de 23,96% verificado até o mês de julho de 2020, se encontram abaixo do pretendido por este Regional que é de 41,20%.
11. Verificou que a Secretaria não está emitindo, integralmente, a certidão conforme estabelecido no art. 159, §1º, do Provimento Geral Consolidado, noticiando a ausência de depósito judicial ou recursal quando remete os processos ao arquivo provisório e não está fazendo revisão periódica nos processos a fim de renovar as providências coercitivas.

33. DAS DETERMINAÇÕES

33.1. AOS MAGISTRADOS

Em caráter geral, com o intuito de realçar procedimentos que devem ser sempre observados em todas as Unidades Judiciais deste Regional, especificamente em decorrência do constatado nos trabalhos correccionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor consigna as seguintes determinações aos Excelentíssimos Juízes vinculadas à 7ª Vara do Trabalho de São Luís:

- a) **IGEST**- Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (954ª Nacional; 267ª Nacional por faixa de casos novos; 12ª do Regional; e 6ª Regional por faixa de casos novos), que adotem medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);
- b) **Metas (2019)** - Observem e acompanhem as metas do Judiciário Nacional, fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, a fim de lhes dar cumprimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

integral ao final de cada ano, assim como aquelas fixadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e as estabelecidas pela Coordenadoria de Gestão Estratégica do TRT da 16ª Região, pelo link <https://www.trt16.jus.br/portalGestao/index.php?acao=conteudo/metasVara.php>, haja vista o descumprimento das metas 5 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;

- c) **Prazo para realização de audiências** - Observem, quando da elaboração da pauta, a necessidade de se reduzir os prazos médios examinados nos itens 7.1.3 e 7.1.6.1, sobretudo os pertinentes à realização da primeira audiência e, em especial, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo (art. 852-B, III, da CLT), de modo a adequá-los ao prazo estabelecido em lei ou, pelo menos, reduzi-los a patamares razoáveis;
- d) **Prazo entre ajuizamento da ação até o encerramento da instrução**- Se empenhem em busca na redução do prazo constatado em 31/07/2020 (195,56 dias), conforme item 7.1.6.2;
- e) **Prazo médio de liquidação**- Adotem medidas em busca da redução do prazo verificado entre o ajuizamento da ação até o encerramento da liquidação (1000
- f) ,58 dias- item 6.3.3);
- g) **Fase de Execução** - Considerando os dados referentes à fase de execução, como execuções pendentes (item.6.4.2), taxa de congestionamento (item 6.4.4.) e prazo médio (item 6.4.6), adotem medidas imediatas visando à melhoria desses índices, devendo, para tanto, utilizar dos meios coercitivos necessários à obtenção de uma execução eficiente, a exemplo dos convênios, como BACENJUD, RENAJUD, INFOJUD, SABB (Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários) e outros, assim como a priorização da conciliação, de modo a reduzir o acervo da Unidade;
- h) **Pauta em execução**- Estabeleça, em consonância com o alinhado no Memorando Circular n.º 171/2015-SC, e ao art.76, “e”, da Consolidação dos Provimentos, pauta regular e especial de conciliação para processos na fase de execução, devendo, ainda, determinar à Secretaria a realização de acompanhamento sistemático e regular de todos os processos que se encontram em fase de execução com possibilidade de acordo, com vistas à inclusão em pauta;
- i) **Sentenças Líquidas** - Considerando o número reduzido de sentenças líquidas, conforme item 8.1.5, deve ser observado, com rigor, a Recomendação 4/18-CGJT;
- j) **Índice de Conciliação** - Continuem Insistindo na busca de melhores índices de conciliação na fase de conhecimento, face o percentual alcançado nos últimos anos, abaixo pelo pretendido pelo Regional de 41,20%;
- k) **Inspeção Judicial** - realizem, no mínimo, 2(duas) inspeções anuais, da forma que entender conveniente, visando à verificação da atuação e das pendências da Vara que mais contribuem para esses baixos índices de produtividade, conforme Ofício Circular nº 001/2020-SC;
- l) **Baixa de processos** - Considerando a existência, em 31/07/2020, de 1132 (mil cento e trinta e dois) e 1.311 (mil trezentos e onze) processos pendentes de baixa, nas fase de conhecimento e execução, respectivamente, que se



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

adotem medidas a fim de diminuir esses números, que interferem diretamente nos cálculos dos relatórios do Justiça em Números e das Metas Nacionais;

- m) **Arts. 55 e 64, do Provimento Geral Consolidado deste Tribunal** - Verifiquem os comandos insertos nos referidos dispositivos, quanto à designação de data para a publicação da sentença, quando não proferida na audiência em que foi encerrada a instrução, mediante ciência prévia das partes ou procuradores, evitando-se, desse modo, a conclusão dos autos para julgamento *sine die* e a necessidade de intimação das partes pela via postal ou Diário;
- n) **Prolação de despacho**- Busquem medidas no intuito de reduzir o volume de processos pendentes de elaboração de despachos, 958 (novecentos e cinquenta e oito), item 10.2;
- a) **Arquivo Provisório**: Determinem à Secretaria que proceda à revisão periódica dos processos em execução que se encontram em arquivo provisório.
- o) **Gestão da Unidade** - Considerando os atrasos registrados nesta ata, que façam o acompanhamento periódico e permanente das atividades da Secretaria;
- p) **Tramitação Preferencial** - Continuem assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, que figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC-TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- q) **Recomendações da CGJT**- Que observem os termos do MEMO. CIRCULAR N.º 008/2019-SC, por meio do qual a Unidade foi cientificada acerca das recomendações constantes na Ata de Correição da CGJT-2019, quais sejam:
- *Considerando que a Resolução n.º 233/2016 do CNJ determina que o magistrado, na designação de perito, observe critério equitativo para a nomeação dos profissionais constantes da lista cadastrada junto ao Tribunal, recomenda-se dispensar especial atenção, durante a atividade correicional, ao integral atendimento às diretrizes fixadas na Resolução n.º 233/2016 do CNJ;*
 - *Considerando que, a despeito do incremento da produtividade do primeiro grau de jurisdição, com importante redução do acervo de processos pendentes de julgamento, o prazo médio de duração dos processos na fase de conhecimento apresenta-se elástico, notadamente no que tange ao interstício do ajuizamento da ação até a realização da primeira audiência - **fato objeto de igual recomendação na Correição Ordinária anterior** - recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual nas Varas do Trabalho da 16ª Região, com especial atenção ao prazo para designação da primeira audiência;*
 - *Considerando os índices relativos ao resíduo e ao prazo médio na fase de execução em 2018, recomenda-se sensibilizar magistrados e servidores para a importância do uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade das execuções e, por consequência, incrementar a produtividade e propiciar a redução do número de execuções pendentes no âmbito da 16ª Região;*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Considerando a informação de que significativa parcela das execuções encerradas encontra-se identificada como “outras extinções” e de que, entre elas, constatou-se, por amostragem, a existência de sentenças que fizeram incidir a prescrição intercorrente, recomenda-se alertar os magistrados para os termos do artigo 2º da Instrução Normativa n.º 41/2018 do TST e da Recomendação n.º 3/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir segurança jurídica aos jurisdicionados;
- Considerando que não há unidade específica responsável pela fiscalização das rotinas adotadas pelas VTs para a expedição e processamento das RPVs estaduais e municipais, o que dificulta a padronização dos procedimentos, fato inclusive objeto de recomendação na ata correicional anterior, e visando o controle efetivo, centralizado e permanente das práticas adotadas pelas diversas unidades jurisdicionais, recomenda-se adotar mecanismos de efetivo controle em relação ao processamento das RPVs estaduais e municipais expedidas pelas Vts;

NOTA - as recomendações e determinações devem ser atendidas por todos os magistrados, no prazo de 30 (trinta) dias, informando à Corregedoria acerca do cumprimento, esclarecendo quais as providências adotadas para cada item e a melhoria alcançada, com a observação de que as correições não se prestam para se repetir indefinidamente essas mesmas recomendações e/ou determinações, de sorte a autorizar encaminhamento de pedido ao egrégio Tribunal Pleno para que se apure responsabilidades em caso de inobservância.

33.2. AOS SERVIDORES

Em face do constatado e apurado durante os trabalhos correicionais, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor determina ao Diretor Roberto Vieira Linhares Ferreira, responsável pela boa ordem dos serviços da Unidade, que:

- a) **WIKI NACIONAL** - Fluxo Nacional Otimizado em Procedimentos de Primeira Instância - que dissemine o uso dessa plataforma para compreensão do fluxo do processo judicial e gestão do conhecimento institucional, através da qual servidores e magistrados encontrarão a descrição de todas as atividades de secretaria da 1ª Instância, as tarefas do PJe, o passo a passo das rotinas, modelos normativos, tudo visando precipuamente ao aprimoramento das rotinas das Unidades, melhorando, assim, a celeridade, a produtividade e, conseqüentemente, a eficiência na prestação jurisdicional, socorrendo-se de pessoal habilitado junto ao Tribunal se não se achar habilitada ou se dúvida tiver de como implementar;
- b) **IGEST** - Considerando a colocação da Unidade no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (954ª Nacional; 267ª Nacional por faixa de casos novos; 12ª Regional; 6ª Regional por faixa de casos novos), que adote medidas visando à melhoria de todos os índices da Vara, com especial atenção aos campos que se encontram em fundo cinza e letras pretas (25% dos índices e das varas, com os piores desempenhos), bem como em fundo azul claro e letras azuis (50% dos índices e das varas, com desempenho mediano);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- c) **Sistema SABB** - Que continue cadastrando os processos que estejam na fase execução, com determinação de bloqueio no sistema Bacenjud, no referido sistema, em busca da redução do prazo verificado entre o ajuizamento da ação até a extinção da execução (1.353,13, item 6.4.6);
- d) **Sistema e-Gestão** - Continue dando atenção especial aos relatórios de saldo e de pendências, bem como àqueles que interferem nas variáveis do Justiça em Números (<http://novoegestao.tst.jus.br/BOE/BI/>), especialmente os seguintes: 90185 (Cartas Precatórias pendentes de devolução); 90377 (Processos pendentes de baixa - fase conhecimento); 90375 (Processos baixados - fase de conhecimento); 90383 (Processos pendentes de baixa - fase de execução); 90381 (Processos baixados - fase de execução); 90315 (Processos suspensos - fase de conhecimento); 90300 (Processos suspensos - fase de execução);
- e) **PJE** - Elabore estratégia de ação, de modo a regularizar a tramitação dos processos no PJe, bem como imprimir a celeridade necessária à realização dos atos processuais com atrasos excessivos, tendo em vista as seguintes observações, já consignadas no item 15.5:
- *Encontrado acúmulo de processos nas tarefas “Aguardando audiência-C”, “Cumprimento de Providências”, “Elaborar despacho” e “Prazos vencidos”.*
 - *Verificou-se, no item 15.3, elevado prazo médio na tarefa “Minutar sentença - Liq”, bem assim, conforme item 15.4, foram identificados processos que permaneceram mais de 218 dias em uma das seguintes tarefas: “Aguardando audiência”, “Minutar sentença - Exec e Liq” e “Cumprimento de Providências”.*
 - *Por fim, observou-se que a vara não utiliza, em sua integralidade, o escaninho como meio de controle das pendências existentes no Juízo, como citado item 15.1.*
- f) **Fase de Liquidação** - Tendo em vista a existência de 829 (oitocentos e vinte e nove) processos pendentes de liquidação de cálculos, deve o Diretor de Secretaria adotar, juntamente com os magistrados, adotar todas as medidas necessárias a fim de resolver essa pendência;
- g) **Gestão da Secretaria** - Faça o acompanhamento periódico e rigoroso dos processos eletrônicos, assim como da produtividade dos servidores, a fim de que os atrasos detectados nesta ata sejam regularizados e não voltem a se repetir;
- h) **Tramitação Preferencial** - Continue assegurando tramitação preferencial aos processos em que pessoas menores, idosas, portadores de deficiência, dentre outras, figurem como parte ou interveniente, de forma a dar cumprimento à determinação inserta no artigo 14, § 3º e 4º, inciso I, do PGC - TRT16, fazendo a necessária separação dos feitos em local próprio para facilitação do controle;
- i) **Ciência aos servidores** - Disponibilize a ata a todos os servidores, devendo ser realizada leitura conjunta com todo corpo funcional, de modo a adotar as medidas necessárias ao cumprimento das determinações nela contidas.

NOTA - Deve o Diretor de Secretaria, no prazo de 30 (trinta) dias, informar à Corregedoria acerca do cumprimento do inteiro teor das referidas determinações, esclarecendo quais as providências adotadas para cumprimento de cada item, com a observação de que essas determinações não devem ser objeto de outras futuras em correições posteriores, sob pena de apuração de responsabilidades.

34. DAS PROVIDÊNCIAS PELA SECRETARIA DA CORREGEDORIA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

- Disponibilizar no site do Tribunal o inteiro teor desta Ata, publicando-a no DEJT.

35. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador José Evandro de Souza, agradece a colaboração de todos aqueles que participaram dos trabalhos correccionais, fazendo-o em nome dos Excelentíssimos Senhores Juízes Paulo Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Gabrielle Amado Boumann e Lucas Silva de Castro, bem como do Ilustríssimo Senhor Diretor de Secretaria Roberto Vieira Linhares e demais servidores, pelo tratamento cordial recebido.

Destaca os seguintes pontos positivos:

- Cumprimento das metas 1, 2, 3 e 7 /2019 do CNJ e metas 10 e 11/2019 do TRT-16ª Região;
- Redução no total de processos pendentes de baixa na fase de conhecimento passando de 1608 em 2018 para 941 em 2019;
- O total de despachos proferidos em 2019 (8.200) e em 2020 (5021);
- Valores pagos aos reclamantes em 2019 (R\$ 17.251.258,73);
- Inexistência de processos pendentes para julgamento fora do prazo legal;
- O total de 7120 (sete mil cento e vinte) processos cadastrados nos Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários - SABB de janeiro a agosto do ano em curso;
- Cumprimento dos artigos 62 e 63 do Provimento Geral consolidado deste Regional.

Sabe-se, por outro lado, que o Exmo Desembargador Corregedor no cumprimento das obrigações regimentais, a ata também deve registrar pontos que devem ser melhorados. Nesse contexto, merecem uma atenção especial as recomendações e determinações da correição - 2019, não cumpridas, bem como as circunstâncias registradas no item 32, com destaque às seguintes:

- A Unidade ocupa, a nível nacional, a colocação 954ª no Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (item 25);
- Não foram cumpridas as metas 5 e 6/2019 do CNJ, meta 5/2019 do CSJT e metas 13 e 21/2019 do TRT 16ª Região;
- Aumento do prazo médio do ajuizamento até realização da 1ª audiência, em 2019;
- Elevada taxa de congestionamento na fase de execução, em 2019, de 64,42%;
- O índice de conciliação permanece abaixo do pretendido pelo Regional;
- Número reduzido de sentenças líquidas prolatadas em 2019 e até o final de julho de 2020, no total de 30 e 32, respectivamente;
- Elevado prazo médios do ajuizamento da ação até ao encerramento da liquidação de 1008, 58 dias em 2020.

Primeiramente, necessário esclarecer que a Correição Ordinária não se trata de uma mera formalidade, sendo o momento de verificação minuciosa da qualidade do serviço prestado pela Vara Trabalho, ocasião em que todos os prazos, pendências,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

produtividade, pontos positivos e negativos são analisados, com orientação para apuração de responsabilidades.

Dessa forma, à vista das imperfeições encontradas pela equipe correicional, juízes e servidores devem ficar cientes que o cumprimento das determinações e recomendações desta ata, bem como a melhoria dos serviços da Unidade, serão acompanhadas passo a passo pela Corregedoria Regional, em cumprimento à sua função regimental (art. 27, do Regimento Interno), ficando claro que não será tolerada desobediência aos comandos registrados no presente documento, salientando que esta postura tem caráter de incentivo, dever de que também se reveste a Corregedoria, de modo a incitar todos os juízes e servidores a uma prestação jurisdicional voluntariosa e eficaz.

Nesta perspectiva, insto a todos envolvidos nos trabalhos desenvolvidos na 7ª VT de São Luís, a empenharem-se com afinco na prestação jurisdicional, para o que pondero aos senhores Juízes e Diretor, responsáveis pela condução dos trabalhos, que estabeleçam critérios para resolverem as pendências de maior comprometimento da celeridade, bem assim mecanismos motivacionais, de forma a fomentar a auto estima dos servidores no desenvolvimento daquilo que os compete, inclusive cobrando da administração eventual apoio para o alcance de todas as metas frequentemente estabelecidas.

Por fim, cumprimentando a todos o Desembargador Corregedor e Vice-Presidente deste Regional, José Evandro de Souza, encerra este procedimento correicional, expressando agradecimento pela forma cordial e acolhedora com que o Desembargador e toda sua equipe foram recebidos, virtualmente, pela 7ª Vara do Trabalho de São Luís.

36. DO ENCERRAMENTO

O Exmo. Desembargador Corregedor, no dia 28/8/2020, às 16h30, reuniu-se telepresencialmente, com o Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, os Juízes Substitutos, Gabrielle Amado Boumann e Lucas Silva de Castro, o Diretor de Secretaria, Roberto Vieira Linhares e demais servidores da unidade. A reunião contou, ainda, com a presença das advogadas Sandra Gonçalves Macedo (OAB/MA 5414-A), Conselheira Estadual OAB/MA e Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista e Waguinanny Lamara Alves Silva (OAB/MA 15893), Vice-Presidente da Comissão da Advocacia Trabalhista. Presentes, também, os servidores da Corregedoria, Valéria Morais Marques, Secretária da Corregedoria, Olívia Maria Oliveira Almeida e David Tedson Mendonça Ferreira.

Concedida a palavra à Dra. Sandra Gonçalves Macedo, esta destacou a participação da OAB nas correições, bem assim o ótimo relacionamento existente com o Juiz Titular. Registrou, em relação aos Juízes Substitutos, que nem sempre os advogados têm acesso com a mesma presteza e atenção que é dada pelo Juiz Titular, assim como também às vezes não tem a mesma celeridade nos despachos que tem com o Dr. Paulo Mont'Alverne. Consignou, ainda, o anseio da classe pela melhoria da celeridade em alguns despachos, na observância de alguns despachos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

proferidos bem divorciados do andamento do processo, demonstrando que as petições não estavam sendo observadas. Destacou, ainda, manifestação da classe sobre atraso dos cálculos. Assegurou que foram reservadas 50 (cinquenta) vagas para o TRT16 referente ao curso de cálculos que será realizado, pela OAB/MA, no período de 5 a 9/10/2020, o que será posteriormente oficializado.

O Juiz Titular, Dr. Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, sobre as alegações feitas pela OAB/MA, registrou que foi feito o possível fazer dadas as dificuldades passadas pela vara, entendendo legítimo por parte das advogadas aqui presentes se expressarem, cabendo aproveitar o que foi por elas falado para melhorar o desempenho da unidade.

O Juiz Substituto Lucas Silva de Castro destacou, quanto à manifestação da dra. Sandra Gonçalves Macedo, que voltou ao exercício da jurisdição no dia 13/8/2020, mas que antes mesmo de seu afastamento não verificou a existência de um relacionamento ruim entre os Juízes Substitutos lotados na vara e os advogados. Ressaltou, ainda, em relação aos despachos, que os juízes da unidade trabalham em conjunto e que os assessores, embora vinculados a algum juiz, trabalham para todos. Registrou que trata-se de críticas genéricas. Esclareceu, por fim, que jamais se negou a receber advogado e que, nesse momento de trabalho remoto, o advogado pode entrar em contato com o Diretor de Secretaria a fim de agendar uma videoconferência, o que pode ser divulgado pelas advogadas para a classe.

A Juíza Gabrielle Amado Boumann ressaltou que a unidade segue a ordem cronológica dos despachos, ressalvada a tramitação preferencial ou risco iminente. Quanto à manifestação sobre despachos equivocados disse que os juízes analisam e os advogados recorrem.

Nada mais havendo a consignar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, José Evandro de Souza, mandou encerrar a presente Ata, lavrada por mim, Valéria Moraes Marques, Secretária da Corregedoria, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor, pelos Excelentíssimos Senhores Juízes Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota, Gabrielle Amado Boumann e Lucas Silva de Castro, por mim, e pelo Diretor de Secretaria Roberto Vieira Linhares.

JOSE EVANDRO DE SOUZA:30816326
Assinado de forma digital por
JOSE EVANDRO DE
SOUZA:30816326
Dados: 2020.09.14 10:44:15 -03'00'

Des. José Evandro de Souza

Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota
Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Gabrielle Amado Boumann
Juíza Substituta da 7ª Vara do Trabalho de São Luís

Lucas Silva de Castro
Juiz Substituto da 7ª Vara do Trabalho de São Luís

VALERIA MORAIS  Assinado de forma digital por VALERIA
MORAIS MARQUES:308161746
MARQUES:308161746 Dados: 2020.09.15 09:35:01 -03'00'

Valéria Moraes Marques
Secretária da Corregedoria Regional

Roberto Vieira Linhares
Diretor de Secretaria da 7ª Vara do Trabalho de São Luís